



MINISTÉRIO DO EXERCITO

9ª RM

172 BATALHÃO DE CAÇADORES

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CBM

Nº 820956

SÉRIE A



Certifico que ANTONIO MARIA CAIBRO

Nascido a 13 JUN 56 — CUIABÁ

(data)

(município)

MT

(est.)

filho de CLADIMIR RIBEIRO CAIBRO

e de ANA RITA FERREIRA CAIBRO

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado

QMG - 07 - QMP - 001 na Reserva.

(qualificação militar)

(graduação)

Identificação: N.º de Registro 093924-292-1

Altura 1,67 M Cúlis Morena Olhos Cast Med

Cabelos Castescond Tipo sanguíneo "O" Positivo

Sinais particulares Não os tem

Antonio Maria Caibro

(Assinatura do reservista)

Polgar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 JAN 76 e licenciado a 16 NOV 76

Tempo de serviço ZERO ANO, DEZ MESES E HUM DIA
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Vigia da Tercia

Residência: Rua Pinheiro de Barros nº 787 - Curitiba

QUARTEL EM CORUMBA, MT, 16 NOV 76
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

9º R - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE RESERVA L20-12-76 L20-12-76 Cmte (nome, posto)	9º R - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE RESERVA L20-12-76 L20-12-76 Cmte (nome, posto)			
--	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

CARLOS ALVARO OIMOTNA
CARLOS ALVARO OIMOTNA
MAJ RESEP CMDO 17º BG

RUA GILBERTO DO SO. OIMOTNA
RUA BARÃO DE MELGACO, 4344
CURITIBA - PRIMA. DA SILVA
78000
CONFEC. AUTENTICA (22)
apresentado com o original que me foi
Curitiba 18 de 1979
Em, Verão

de 1979
Maria Lúcia de Carvalho
Escrevente Juramentada
4º Substituta



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

160.477

INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

18.

ZONA

NOME

ANTÔNIO MARIA CAIBRO

13-06-1956

DATA NASCIMENTO

CORUMBÁ - MT.

NATURALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

VLADIMIR RIBEIRO CAIBRO

- ANA RITA FERREIRA CAIBRO

FILIAÇÃO

RUA ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 153

DESENHISTA

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

175º

CENTESIMA SEPTUAGESIMA QUINTA

SECÇÃO

INSC. ANT. 04-09-1.978

EM

23.7.79

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

Dr. Onésimo Nunes Rocha

JUIZ ELEITORAL
Juiz Eleitoral

Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

RELATÓRIO

NORMAL

Dr. Rubens Ramos de Moura

C.R.M.-36

Sociedade

Cuiabana de Radiologia Ltda.

Rua Joaquim Murinho, 2307

Tel. 321-0123

Cuiabá — MT

ABREUGRAFIA

NOME: Antonio Maria Caibro

N.º: 308

DATA:

04-10-79

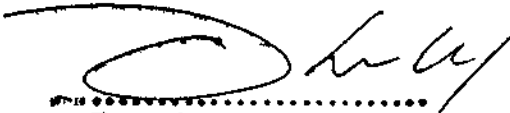


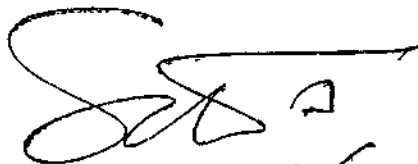
ESTADO DE MATO GROSSO
PALACIO PAIAGUAS

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
Deputado DJALMA ROCHA

Coderead

Incluído no Com
Vários CASA-CIVIL -
O Sm. Antonio Moraes


Deputado Djalma Rocha
Secretário Chefe da
CASA CIVIL



16/4

A natureza revela fielmente a imagem do seu Criador



Só os lúcidos percebem a importância da causa ambientalista.

CORTESIA BAMERINDUS,

PIPNO

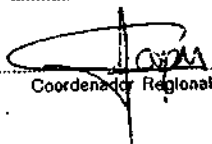
**PROGRAMA INTENSIVO DE PREPARAÇÃO
DA MÃO-DE-OBRA**

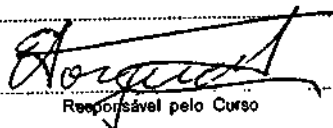
**M E C
D S U**

CERTIFICADO

NOME ANTONIO DE MORAES

CURSO - Telefonia -


Coordenador Regional


Responsável pelo Curso

Nº DE HORAS 100 DESCRIÇÃO SUMARIA DO CURSO

Noções de eletricidade, lei de Ohm, pilhas e baterias, resistência, capacitor e indutor, cápsulas telefônicas, telefone, centrais públicas e privadas, mesas telefônicas.

PIPMO - MT.

REGISTRO N. 229/73

FOLHA 66

LIVRO

CUIABÁ, 12, 01, 74

CURSO REALIZADO EM CONVENIO
COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA E SUDECO

Ent.Exec.: Escola Técnica
Federal - Cuiabá/MT.

Período: 05.11 a 21.12.73



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Antonio de Moraes

Natural MS

Filiação Pedro Levino de Moraes
e Catarina de Moraes

Data de Nascimento 07 / 10 / 42

U.S. _____

Cuiabá Santos Costa

Dr. Carlos de
Castro

Examinado em 08 / 07 / 83

Válido até 08 / 07 / 84

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser reavaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

Vigilância de
el-ctricidade
(Boa)



Res: 321-9275

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A. - CEM

Moacir Ribeiro

DIVISÃO DE INSPEÇÃO
DEPTO. DE ABASTECIMENTO

Rua Manoel dos Santos Colmba 104 - Fone: 321-2111 - Ramal 204

Telex 0652357

Cuiabá

Mato Grosso

Nh 5 Virginia
ok 11/11
T 3m 5'

Telefone 321 9275
Maurice Ribeiro

Presidente Antonio Carlos de
Liquineiro no 41 - B. Caiçoi

CIC

NACIONAL

REGISTRACAO NO 29

1942

03-00-42

411-031

CONFIDENTIAL

ANTONIO DE ARO

SECRETARIA DE JUSTICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACAO

Nome Completo

Nome de Famlia

Nome de Nascimento

Data do Nascimento

Assinatura

OSDUANDEIO





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Antonio de Moraes

Natural MS

Filiação Pedro Levino de Moraes
e Catarina de Moraes

Data de Nasc. 07 / 10 / 42

U.S. _____

Cuiabá

Dr. C. ...
MSDICO

Examinado em 08, 07, 83

Válido até 08, 07, 84

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data da reválida na mesma.

TÍTULO ELEITORAL.

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 37.346

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME Antonio de Moraes

07.10.42

DATA DO NASCIMENTO

Corumbá - MS

NATURALIDADE

Casado

ESTADO CIVIL

Pedro Levino de Moraes - Catarina Maria de Moraes

FILIAÇÃO

Radialista

PROFISSÃO

R: Pres. Antonio Cezario Figueiredo Nº 41=Cai-Cai

RESIDÊNCIA

VOTA NA 809

SECÇÃO

insc. ant. 26.12.61

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

dz

ASSINATURA DO ELEITOR

Ferreira Leite

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Codemat

ENDEREÇO

Centro Político Administrativo

CIDADE

Cuiabá

ESTADO

Mato Grosso



CX 267

BRASIL

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO

Antônio de Moraes

ENDEREÇO

Rua Dr. Antônio Casarini de Figueiredo

CEP

CIDADE

Cuiabá

ESTADO

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

No. 631

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

UNIDADE DE POSTAGEM



PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA

Cuiabá 21/03/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA
UNIDADE DE DESTINOCENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DOMICILIAR

21 MAR 1986

CUIABÁ-MT

NASCIMENTO
13.06.56

INSCRIÇÃO NO
171 7 281 04

CONTRIBUINTE

ANTONIO MARIA CAIBPO

Helio Carneiro
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

LABORATÓRIO CUIABÁ
ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS
CONFIDENCIAL

MEM. 4110-012



LEUCOGRAMA

Antonio Maria Caibro

data

05.10.77

ficha

0005

idade 23 anos

temperatura

°C

encontrado

adultos normais

LEUCOCITOS *

5.200

/mm³

5.000 - 10.000

/mm³

Neutrófilos

%

/mm³

50 - 70 %

3.100 - 6.000/mm³

mielocitos

%

/mm³

0 %

0 /mm³

metamielocitos

%

/mm³

< 1 %

0 - 50 /mm³

bastonetes

1 %

52 /mm³

3 - 5 %

150 - 400 /mm³

segmentados

37 %

1.924 /mm³

54 - 62 %

3.000 - 5.800/mm³

Eosinófilos

13 %

676 /mm³

2 - 5 %

100 - 300 /mm³

Basófilos

1 %

52 /mm³

< 1 %

0 - 50 /mm³

Linfócitos

43 %

2.236 /mm³

20 - 35 %

1.500 - 3.000/mm³

Monócitos

5 %

260 /mm³

3 - 8 %

250 - 600 /mm³

Plasmócitos

%

/mm³

< 1 %

0 - 50 /mm³

obs.

PLAQUETAS

/mm³

200.000 - 400.000

/mm³

revisor

responsável

**ERITROGRAMA**

Antonio Maria Maibro

data 05.10.79

ficha 0005

encontrado

adultos

normais

ERITROCITOS	4.620	milhões/mm ³	H = 4,5 - 6,5	M = 4 - 6,6
HEMOGLOBINA	13,8	g/dl	H = 13,5 - 18	M = 11,5 - 16
HEMATOCRITO	42	%	H = 40 - 54	M = 36 - 47
RETICULOCITOS		mil/mm ³	20.000 - 80.000	
V. G.	0,92		0,90 - 1,10	
H. C. M.	30	pg	27 - 32	
V. C. M.	91	fl	82 - 93	
C. H. C. M.	33	g/dl	32 - 36	

obs.

HEMOSEDIMENTAÇÃO

mm - 1.a hora

H - até 9

M - até 20

revisor

responsável



Antonio Maria Caibro

EXAME - TIPAGEM SANGUÍNEA

data

05.10.79

ficha

0005

GRUPO SANGUÍNEO : " 0 "

FATOR Rh

Séro anti D (85%) : positivo

Séro anti CD (87%) :

* Fator Du :

* a pesquisa do fator Du só é efetuada quando solicitado

revisor

responsável

EXAME SOROLOGIA I

Antonio Maria Caibro

data

05.10.79

ficha

0005

R. QUALITATIVA V. D. R. L. - Soro não reativo

R. QUANTITATIVA V. D. R. L.

R. IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA LUES (FTA-ABS)

R. IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA TOXOPLASMOSE (IgG)

Fase inicial: títulos, habitualmente, acima de 1:4000

R. IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA TOXOPLASMOSE (IgM)

Fase inicial: positivo

R. INIBIÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO PARA RUBÉOLA

Doença ativa: modificação de dois a mais títulos no intervalo de 21 dias.

R. SOROLÓGICA PARA BRUCELOSE

Títulos Significativos: acima de 1/40

R. SOROLÓGICA PARA LISTERIOSE


supervisor


responsável

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLIGRAFO DIREITO

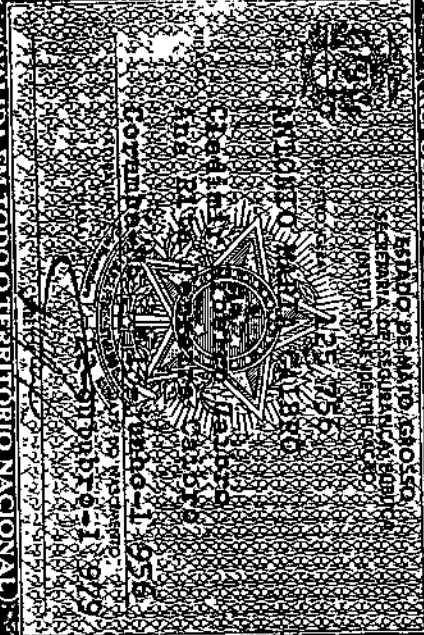


(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Carta de Identidade do Brasil

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Carta de Identidade do Brasil



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANTONIO MARIA CALABRO

CPF: 755.755.755

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: [Localidade]

Data de Emissão: 1979

Validade: 10/10/95

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: [Localidade]

Data de Emissão: 1979

Validade: 10/10/95

Assinatura: [Assinatura]

Localidade: [Localidade]

Data de Emissão: 1979

Validade: 10/10/95

Para Vereador

Ovídio Fernandes

PDS nº 1616 PDS

NÃO CONFIE NA MEMÓRIA. ESCREVA

Antonio de Moraes

"Nhô Bonô"

+ 120 a 150.000, m de Salário



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

RECEITUÁRIO

Marcilucy Brieri Moraes
de 12 anos de idade, é portador
de cicatriz vacinal de B.C.G.
na inserção inferior do braço
direito.

06-07-83

[Assinatura]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO VITAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.

33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002188-1

000000

000159

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE MORAES

0000000000

07/10/42

IMPORTÂNCIAS SEGURODAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

DIÁ ATÉ 180 DIAS

DIÁ ATÉ 360 DIAS

**1.400.000

**1.400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001875-9

0'007 28

000000

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE MORAES

0000000000

07/10/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
O CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEGURO VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.711**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002201-2

000000

000159

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES

0000000000 29/10/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****600.000

*****500.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA. VG

CIA. APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN.

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000623-8

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MAT. GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE MORAES

0000000000

07/10/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

O.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****3.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.438.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002188-1

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE MORAES

0000000000 07/10/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

O.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

******* 3.200.000 **3.200.000 ***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002201-2

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES

0000000000 29/10/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

**1.203.300

**1.209.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG, VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000623-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANTONIO DE MORAES

0000000000

07/10/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

O.H. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AD(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S), PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

Comente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água

OUTROS DADOS:

Incorporada a 15 Jan 63 e licenciado a 18 Out 63

Tempo de serviço ZERO ANO - OITO MESES - DEZESSETE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Radialista

Residência: Rua - Pres Antonio Bezerra de Albuquerque

Cartel em Goiabi-MT, 19 Mai 83

(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

AMÉRICO CASTELHO DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf - Cmt do 44º Bt Itz

73 EM - VÁLIDO ATÉ 63 APRESENTAÇÃO DE FESSUAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º Bt Itz Chefe (nome, posto)	73 EM - VÁLIDO ATÉ 63 APRESENTAÇÃO DE FESSUAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º Bt Itz Chefe (nome, posto)	73 EM - VÁLIDO ATÉ 63 APRESENTAÇÃO DE FESSUAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º Bt Itz Chefe (nome, posto)	73 EM - VÁLIDO ATÉ 63 APRESENTAÇÃO DE FESSUAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º Bt Itz Chefe (nome, posto)
---	---	---	---

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

NOME DO EMPREGADO ANTONIO DE MORAES			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01167.34		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
	061/071253	00000	01/06/83	01/06/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPT ANT E	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			CGC/CNPJ/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/07/85	SALDO ANTERIOR	2.252.841,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	145.598,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	58.458,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	131.257,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	629.959,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	131.257,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.233.573,00
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS		1.388.876,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		3.194.067,00
TOTAL		4.582.943,00

FUNDO DE RENDA FIXA E FUNDO DE AÇÕES DO BANCO CIDADE.
SERIEDADE E COMPETÊNCIA NA VALORIZAÇÃO DE SEU DINHEIRO.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOP. FUNC.
01499BOC.
1

Nº CONTA

SEMANA - MÊS - ANO
05.86

0000 01 85 01 000

ANTONIO DE MORAES

***3.841,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	3.841,00	
07	FERIAS	30,0	3.840,99	
46	I.A.P.A.S. 8/ FERIAS			336,09
47	IMPOSTO DE RENDA 8/ FERIAS			56,97
48	A.S.C. 8/ FERIAS			28,81
50	SEGURO BOA VISTA			8,92
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			28,80
57	A.S.C./D.B.			250,00
95	I.A.P.A.S.			336,09
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		69,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE IN.P.B.	***3.841,00	BASE I.R.R.F.	***3.095,00	TOTAL VENCIMENTOS	***7.681,99	TOTAL DESCONTOS	***1.114,68
	BASE F.A.T.B.	***7.681,99	VALOR F.A.T.A.	*****614,56	VALOR LÍQUIDO: ***6.567,31			

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

PRESTIGIE A VI FEICOMAT E II EXPOTUR-25/07 A 03/08

aviso prévio ao empregado

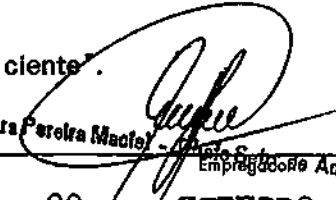
Firma C O D E M A T

Nome do Empregado ANTONIO DE MORAES.

Pelo presente notificamos que a ~~PARTE~~ ^{PARTE} desta data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Helena Pereira Maciel

Empregado de Adm. Pessoal CONF. N.

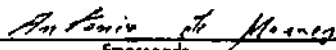
CUIABÁ

09

de

SETEMBRO

de 1988


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SS. Dir. Adm. Financeiro	Setor de Pessoal		10.09.81	86/81

ASSUNTO: Autorização (faz),

Através da presente, fica V. SA., autorizado a providenciar a Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor desta Cia., SR. ANTONIO MARIA CAIBRO, a partir de 04/09/81.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Armani
Luiz Carlos Armani

Diretor Administrativo Financeiro

*Atendido em
10/09/81*

ENVIADO POR:

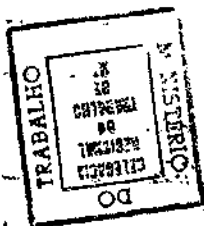
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilazio de A. Pinto

RECEBIDA

EM



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.680

Nome do Empregado: ANTONIO DE MORAES

Residência: R. Pres. Antonio C. Figueiredo Telefone: nº 41



Côr morado

Cabelo preto

Barba

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 40 anos, Data de Nascimento 07 / 10 / 42 In

do nascimento Corumbá-MS

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai PEDRO L. DE MORAES Nacion brasileiro

Mãe CATARINA M DE MORAES Nacion brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 71.253 Série 618

de Saji

do Inst. Aposenta /ia

Cad. Nº 265913-1 Série B

Categoria

Certificado

Quando Motista Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. de J.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Têm filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.06.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. n. 15

Remuneração R\$ 115.400,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polígrafo Direto

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.06.83	AG. ADM. N-13	em - - - - - Cr\$115.400,00	Mês
01.07.83	" " "	em - - - - - Cr\$128.870,00	"
01.01.84	" " "	em - - - - - Cr\$11.541,00	"
01.07.84	" " "	em - - - - - Cr\$21.897,00	"
01.01.85	" " "	em - - - - - Cr\$ 909.987,00	"
01.07.85	" " "	em - - - - - Cr\$1.640.707,00	"
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-13	em - - - - - Cr\$ 3.106.679,00	"
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - - - Cr\$ 3.072.681,00	"
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL FÉRIAS GOZADAS	3.841,00,000	
de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao período de 01 - 06 - 83	a 01 - 06 - 84
de 15 - 07 - 85	a 13 - 08 - 85	referente ao período de 01 - 08 - 84	a 01 - 08 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao período de 01 - 08 - 85	a 01 - 08 - 86
de 06 - 07 - 87	a 04 - 08 - 87	referente ao período de 01 - 03 - 86	a 01 - 03 - 87
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de 01 - 03 - 87	a 01 - 03 - 88
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -

[The page contains several horizontal lines of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side.]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.660

Nome do Empregado: ANTONIO DE MORAES

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários. _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1ª Mês Dia
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 15.244,00	por Mes
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 16.645,00	por "
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	em Cr\$ 18.175,00	por "
1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ N-15	em Cr\$ 24.346,00	por "
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	em Cr\$ 34.753,00	por MES
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	em Cr\$ 42.696,00	por MES
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

[illegible]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
14 JAN 1986 000231

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 231/86

Nº PROCESSO: 221/86

DATA 14 / 01 / 86

C. C. will

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO MATO GROSSENSE DE IMPRESA

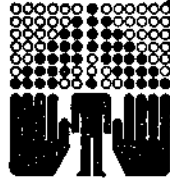
ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE IMPRESA, O SERVIDOR ANTONIO DE MORAES, CONFORME Nº 05/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE IMPRENSA

CODEMAT	
Protocolo Nº	231/86
Processo Nº	221/86
Data	14.01.86
Serviço de Protocolo	

Of. nº 05/86

Guiabá, 09 de Janeiro de 1.986

Prezado Senhor:

Através da presente, viemos solicitar a V.Sª., que seja colocado a disposição da Associação Mato Grossense de Imprensa, o funcionário Antonio de Moraes, pertencente a essa Cia para nos ajudar na realização de eventos festivos e contatos no bairros de Guiabá e no interior dos Estados.

Contando com as providências necessárias para o caso, apresento-lhe na oportunidade os elevados protestos de ~~consideração e apreço.~~

Atenciosamente

Manoel Novaes

Ilmo. Sr.

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
De Mato Grosso (Codemat)

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

03

Anexo ao Processo Nº 221/86

De 14/ 01/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea para oficializar a Associação
de moradores impossibilidade do
estudante.

Em 14/01/86

V. Oliveira

A
Divisão Adm. GeralPara providências cabíveis, conforme
despacho acima.

Em 15/01/86

**CODEMAT**Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Assistência - DAF

58

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ANTONIO DE MORAES

DATA ADM. 01.03.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECOM

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.03.83 a 01.03.84																									09.07.84 a 08.08.84	Antônio de Moraes
01.03.84 a 01.3.85																									15.07.85 a 13.08.85	Antônio de Moraes
01.03.85/86							x																		01.07 a 30.07.86	Antônio de Moraes
01.03.86 a 87							87																		03.07.87/04.08.87	Antônio de Moraes
01.08.87/88							x ⁸⁸																		07.07.88/05.08.88	Antônio de Moraes
01.03.88/89																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

CODEMAT
E-11-2014-003-DIA
-841 1340 3 003365
PROTOCOLO CHAM

Nº PROTOCOLO: 3.365/88

Nº PROCESSO: 2.802/88

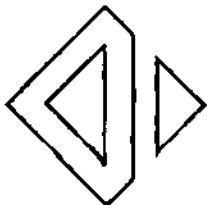
DATA 08 / 09 / 88

INTERESSADO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 634/88, RESPONDE SOBRE OFÍCIO Nº 884 DESTA CIA REFERENTE
INFORMAÇÃO SOBRE O SERVIDOR ANTONIO MORAES.

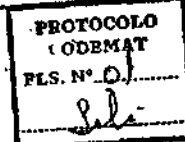


CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA



Cuiabá, MT., 05 de setembro de 1.988.

Ofício nº 634/JE/88.

Ilustre Diretor,

CO	EM
Protocolo	3365/88
Processo	Nº 2802/88
Data	08.09.88
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Em atenção ao contido no Ofício nº...
00884 datado de 16 de agosto de 1.988 referente ao
servidor ANTONIO DE MORAES, cumpre a este Juízo informar
a Vossa Senhoria que refoge de sua competência apreciar/
assunto de âmbito pessoal entre o citado servidor e
essa empresa.

Aproveito o ensejo para reiterar a
Vossa Senhoria protestos de elevada consideração.

Dioclees de Figueiredo
Dioclees de Figueiredo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ilustríssimo Senhor
Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. Diretor - Presidente da CODEMAT
N e s t a.-



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODMAT
FLS. N° 29

Sili

ANEXO-AO PROCESSO N° 2.802/88

DE 08 / 09 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração

Ampla, 08.09.88

Benedito A. A. Camargo

Diretor Presidente
CON

A DIRH PARA ARQUIVAR NA PASTA
DO SEU DE

12/09/88

Ana Maria Nogueira Borges

Diretora Administrativa
CODMAT

A SEAT

Para arquivar na pasta
do Servidor.

Em 12.09.88

Nilton de Arruda Pinto

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODMAT

Arquivar-se na pasta do Servidor

Em 13.09.88

Roberto Nogueira Mouta
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODE 141

10/10/88 06:35

10/10/88

Nº PROTOCOLO: 2.965/88

Nº PROCESSO: 2.447/88

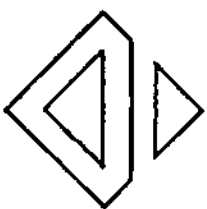
DATA 10 / 08 / 88

INTERESSADO

ANTONIO DE MORAES

ASSUNTO

SOLICITA SUSPENDER A DISPONIBILIDADE DO CARTÓRIO ELEITORAL - 1ª ZONA, FAZENDO
RETORNAR A ESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. N° 01
Sil.

Ilm^o. Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so - CODEMAT

CODENAT
Protocolo N° 2965/88
Processo N° 2447/88
Data 10 / 08 / 88
<i>R. Queiroz</i>
Serviço de Protocolo

ANTONIO DE MORAES, Agente Administrativo desta
Companhia, ora à disposição do Cartório Eleitoral - 1ª Zona, requer a V.Sa., com todo
o respeito e por motivos de ordem particular, se digne suspender a disponibilidade, fa
zendo retornar a esta empresa, o signatário desta.

Termos em que

Pede e espera

DEFERIMENTO

Cuiabá, 10 de agosto de 1988

Antonio de Moraes
ANTONIO DE MORAES

Agente Administrativo -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

Seli

ANEXO AO PROCESSO N° 2.447/88

DE 10 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para contactar o MM. Dr. Juiz Eleitoral.
11/08/88

Ernani A. A. Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Encaminhado Ofício nº 884/88
De 17.08.88 Encido

Marcia Carmo's de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
CODEMAT

A DRH PARA AVALIAR RENUNCIA-
MENTO DO MM. DR. JUIZ ELEITORAL.

17/08/88

Boys
Ana Maria Nogueira Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CODEMAT
C. 00370000-074
FIL 1115 8 003291
1807000000 8 001

Nº PROTOCOLO: 3.281/88

Nº PROCESSO: 2.724/88

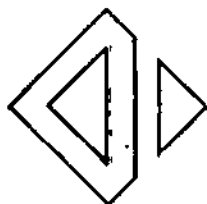
DATA 01 / 09 / 88

INTERESSADO

ANTONIO DE MORAES

ASSUNTO

SOLICITA O SEU DESLIGAMENTO A PARTIR DE 01/09/88, DO QUADRO DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

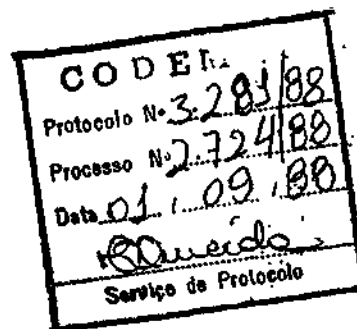


CUIABÁ-MT, 01 de setembro de 1.988

ILMO Sr.

PRESIDENTE DA "CODEMAT"

CUIABÁ-MT



Senhor Presidente:-

Sendo servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", venho à presença de V.Sa., através do presente solicitar se digne determinar ao Setor de Administração de Pessoal a proceder a minha rescisão de contrato de Trabalho, a partir de 01.09.88.

Referida solicitação faço de livre e espontânea vontade, principalmente em virtude de problemas particulares, razão pela qual aceito a rescisão com o pagamento de todos os meus direitos, caso obtenha atendimento ao solicitado.

respeitosamente,

Antonio de Moraes
ANTONIO DE MORAES.

TESTEMUNHAS:-

Ilmo. Sr.

DR. DIOCLES DE FIGUEIREDO

MM. JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA

Prezado Senhor:

Impossibilitado de continuar a prestar serviços neste Cartório Eleitoral, solicito que seja removido para a minha Repartição de origem, atitude esta que tomo de livre espontânea vontade.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Termos em que

Pede e espera

DEFERIMENTO

Cuiabá, 31 de agosto de 1.988

Antonio de Moraes
ANTONIO DE MORAES

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
CUIABÁ-MT.
PROTÓCOLO
DATA 31-08-88
HORAS 18-00
RECEB. O FOR ME



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.724/88 DE 01/09/88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para conhecimento e providência

pp

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
CODEMAT

A DAH PARA PROVIDENCIAR
A REVISÃO DE CONTRATO CONTR. SOCIEDADES
DO REVIDOR.

08/09/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO SEAP

Para providenciar Recusa de contrato do
Servidor Antônio de Moraes, a partir de
09/09/88.

Em 09.09.88

Wilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

11/9/88
Providenciar recusa a partir de 09-09-88
DS: 12-09-88

Adafara Nereza Mackel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **ANTONIO DE MORAES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª... que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...**MAIO/88**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/03/87 a 01/03/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/07/88 a 09/08/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Antônio Moraes

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 57.993,88 (Quarenta e Sete Mil,

Novocentos e Noventa e Três Cruzados e Oitenta e Quatro Centavos)-/
que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-

tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.988.

Antonio de Moraes
assinatura do empregado

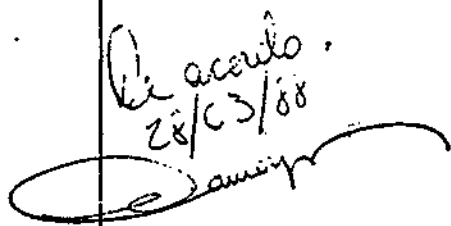
NOME:- ANTONIO DE MORAES

CHEQUE Nº 439334

BANCO

BEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE D I A F.	DATA 25/03/88	
PARA S E A P	N.º DA C.I. 032/88	
ASSUNTO Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela Cia. Atenciosamente,  Ana Maria N. Borges Dir. Adm. Financeira — CODEMAT — 		
ENVIADO POR Ana Maria N. Borges	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOSERVIDORES RECLASSIFICADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIAF EM CI Nº 32/83 - RETROATIVO A 01.03.1988.

<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>ÚLTIMA RECLAS.</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>RECLAS. P/NÍVEL</u>
ANTONIO DE MORAES	01.06.83	.x.x.x.x.x.x.	13	15
ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO	01.01.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	15.03.76	01.10.83	20	21-A
ADELINO CORREA DE BRITO	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	07	10
ARLETE PINHEIRO F. CARVALHO	18.08.72	01.10.83	21	21-B
BASÍLIO ALVES DA GUIA FILHO	01.01.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
BENEDITA AUXILIADORA METELO	01.06.84	.x.x.x.x.x.x.	21	21-B
BENEDITO ANTONIO DE ASSUNÇÃO	23.05.83	.x.x.x.x.x.x.	15	17
CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	10.12.82	.x.x.x.x.x.x.	17	19
DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	16	18
EVALDO THADEU GUIMARÃES	01.11.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
EVALDO FERREIRA DE SOUZA	15.08.82	.x.x.x.x.x.x.	07	10
EURIDES ROBERTO DA COSTA	08.06.81	.x.x.x.x.x.x.	18	20
ELIZETH ALVES DA CRUZ	01.06.83	01.12.84	13	15
FABRÍCIO JORGE DA CONCEIÇÃO	26.12.84	.x.x.x.x.x.x.	07	10
FRANCISCO GONÇALVES DE MELO	01.11.84	.x.x.x.x.x.x.	09	12
GERSON VARGAS LOPES	01.02.84	.x.x.x.x.x.x.	16	18
HENRIQUE ANTONIO DE P. HERANE	09.10.84	.x.x.x.x.x.x.	10	12
IRAIMA GERUSA STEFANINI MATOA	21.07.83	.x.x.x.x.x.x.	19	21
JUVENÍLIO VIEIRA DE AZEVEDO	07.06.81	01.10.83	17	19
JOSÉ DA SILVA XAVIER	01.11.84	.x.x.x.x.x.x.	12	14
JÚLIO PEREIRA DA SILVA	01.07.80	01.10.83	09	12

na Maria N. Borges
Ass. Financeira
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO PRÉVIO SUSPENSO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ALFREDO MONTEIRO

ANGELICA M. DA SILVA

ANTONIA ALVES CARDOSO

AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA

ARACY NEVES FERRAMOSCA

ADEMIR DA COSTA SALLES

~~ANTONIO RAMIREZ CALMON~~

AMADEU JOSÉ DE MELLO

ANTONIO RAMIREZ CALMON

ANGELITA S.A. REIHENBACK

ALFREDO A. FALCÃO GRANJA FILHO

ARTHUR CESAR DE CARVALHO

ANTONIO ADELINO DE ARRUDA

BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA

BENEDITA AUXILIADORA METELLO

BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

BENEDITA BÁRBARA S.C. MARQUES

BENEDITO FERNANDO PACHECO DE ALBUQUERQUE

CARLOS ROBERTO DE O. COSTA

CELSO DOS REIS SILVA

CLAUDIONOR GONÇALVES

CARLOS ALBERTO ALENCAR

CLEBER GOMES TAVARES

DALMIR ARAUJO PEREIRA

DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO

DILCA CORREA DA COSTA

DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO

EUNICE HELENA IORIS

EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS

ELDO BORGES LARA PINTO

EVANILDES M. DIAS F. OST

EVALDO FERREIRA SOUZA

EDWIRGES BARROS PROVATTI

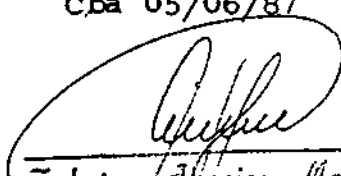
ELEONORA RIBEIRO CARDOSO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ENEVAIR LEONCIO OLIVEIRA

AVISO PRÉVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

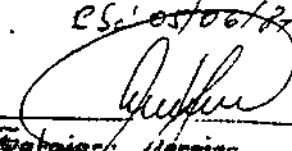

Nabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Visto

Arquivar na pasta de
Pessoal

ES: 05/06/87


Nabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá, 16 de setembro de 1.987

Ofício nº 0853/JE/87

Senhor Diretor,

CODEMAT	
Protocolo nº	5274/87
Processo nº	5.045/87
Data	17.09.87
<i>Diocles de Figueiredo</i>	
Serviço de Protocolo	

Apraz-me acusar recebimento do ofício nº 0987 datado de 25 de agosto próximo passado no qual Vossa Senhoria solicita informações a respeito do Servidor ANTONIO DE MORAES, que presta serviços neste Cartório e Juízo da 1ª Zona Eleitoral desde 16/04/86, consoante o descrito no ofício nº 159/86 da mesma data.

Por necessário esclareço a Vossa Senhoria que o servidor em epigrafe exerce função junto à coordenadoria de fiscalização de multas e correção de nomes, e seu concurso laboral é imprescindível na consecução dos serviços que ora estão sendo realizados.

Colho do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e consideração.

Diocles de Figueiredo
Diocles de Figueiredo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ilmo. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Diretor - Presidente da CODEMAT

N E S T A

DIAR
SEAS

COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE
17801 145616 005274

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.274/87

Nº PROCESSO: 5.045/87

DATA 17 / 09 / 87

INTERESSADO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ASSUNTO

ACUSA RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 0987 A RESPEITO DO SERVIDOR DESTA CIA QUE
PRESTA SERVIÇO NO CARTÓRIO ELEITORAL, CONFORME OFÍCIO Nº 0653/87.

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

17/09/87

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.04/87

DE 17 / 09 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação
17/09/87

Emílio A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A SEAS

17/9/87

Benedito B. Corvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A Divisão de Adm. Geral

Para conhecimento e
apreciação

Em 18.9.87

Marcelo de Souza Marques
Chefe do Setor de Adm. Setorial
- CODEMAT -

de
SEAP

Para conhecimento e arquivo

Em 21/9/87

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

11/10

Arquivar na pasta do servidor

17/09/87

Galaxia Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

26 Abr 14 12 48 002378

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.378/85

Nº PROCESSO: 2.233/85

DATA 26 / 04 / 85

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA SUSTAR A ADMISSÃO DO SR. ANTONIO DE MORAES, E MATENDO-O LOTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ., CONFORME OFÍCIO Nº37 E0035/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Cuiabá, 24 de abril de 1985

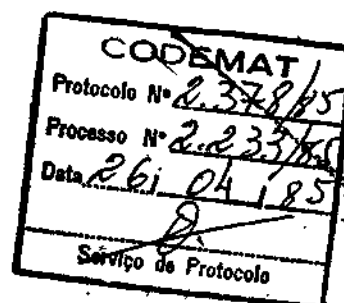
Ilmo. Sr.

Dep. DJALMA CARNEIRO ROCHA

MD. Secretário Chefe da Casa Civil

Palácio Paiaguás C.P.A;

NESTA



Senhor Secretário,

Pelo Ofício GP 37/85 de 25.02.85., o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá solicitou a disponibilidade do funcionário AN TÔNIO DE MORAES (Nhô Boró).

Pelo Ofício nº 035/85 - NSA de 26.02.85., o Sr. Secretário de Comunicação Social, comunicou ao Sr. Presidente da CODEMAT, a disponibilidade do referido funcionário.

Relevamos que a referida movimentação funcional foi solicitada pela nossa pessoa; e que, igualmente, o Sr. ANTÔNIO DE MORAES encontra-se vinculado funcionalmente à Câmara Municipal de Cuiabá.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria sustar a de missão do Sr. ANTONIO DE MORAES, mantendo-o lotado na Câmara Municipal de Cuiabá.

Atenciosamente

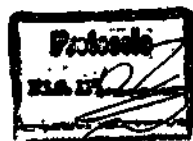
[Handwritten signature]
OVIDIO FERNANDES

Vereador

Anexos: Ofícios nºs. 37/85 e 035/85.

A Diretoria Administrativa de Codemat - p/ atendimento
[Handwritten signature]
Deputado Djalma Rocha
Secretário Chefe da CASA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete da Presidência



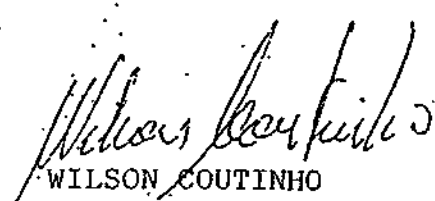
Of. GP. 37/85

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1985

Senhor Secretário,

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria para que seja colocado à disposição desta Câmara Municipal, com ônus para essa Secretaria, o funcionário ANTONIO DE MORAES.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, e à oportunidade, envio os meus protestos de consideração e apreço.


WILSON COUTINHO

Presidente

ILMO. SENHOR

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PALÁCIO PAIAGUÁS-CPA

OVIDIO FERNANDES



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



OF.nº 035/85 - NSA

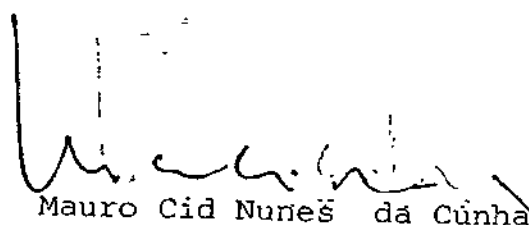
Cuiabá, 26 de fevereiro de 1985

Senhor Presidente,

Com o presente vimos comunicar à Vossa Senhoria., que a partir desta data estamos colocando à disposição da Câmara Municipal de Cuiabá, o funcionário Antonio de Moraes, pertencente a essa Companhia, conforme xerox do ofício em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, etc,


Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário

ILMO. SR. ..

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S C A

OVIDIO FERNANDES

Primer
28 02.86



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 JAN 17 11 23 000294

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 294/86

Nº PROCESSO: 281/86

DATA 16 / 01 / 86

INTERESSADO

ANTONIO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER 15(QUIZE) DIAS DE FÉRIAS?RELATIVO AO EXERCICIO DE 85/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilma Sra DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo N°	294/86
Processo N°	281/86
Data	16/01/86
Serviço de Protocolo	

Eu ANTONIO DE MORAES, Brasileiro, Servidor desta Cia., à disposição da CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., 15 dias de férias, relativo exercício de 1.985/86, para tratar de Assuntos inadiáveis, a partir de 16/01/86.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.986

Antonio de Moraes
ANTONIO DE MORAES

ANEXO AO PROCESSO Nº 284186

DE 16/01/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor Adm. Pessoal:

Para conhecimentos e anotações

Em: 04.02.86



CODEMAT

Vilmar Arruda Neto
Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**
PALACIO PATAGUÁS - CPA

- 9 JAN 11 1986 000124

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 124/86

N.º PROCESSO: 116/86

DATA 09 / 01 / 86

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA., OS SERVIDORES ANTONIO DE MORAES E NELSON JOÃO DA SILVA PONCE, QUE SE ENCONTRAVAM À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME OFÍCIO N.º 03/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Gabinete da Presidência

CODEMAT	
Protocolo N°	124/86
Processo N°	116/86
Data	09/01/86
Carimbo de Protocolo	

Of. GP. N° 03/86

Cuiabá, 09 de janeiro de 1986

Senhor Diretor,

Compre-me com o presente, devolver a esse Órgão, a partir desta data, os funcionários ANTONIO DE MORAES e NELSON JOÃO DA SILVA PENCE, que até então se encontravam a disposição desta Câmara Municipal, contando com as providências necessárias para o caso, apresento-lhe na oportunidade os elevados protestos de consideração e apreço.


WILSON COUTINHO
Presidente

LEMO, SR.

DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO (CODEMAT)

Centro Político Administrativo - C.P.A.

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N° 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 116/86

DE 09 /01 /86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a DAF

09.01.86

*Amor*A Ce para cumprimento de orientações
com empresa verificando situação
do serviço em aviso prévio.

Em 10/01/86

Amelina

Divisão Adm. Geral

Para providências cabíveis, con-
forme despacho da Direção Adm.
Financeira.

Em 13/05/86

**- CODEMAT -***Net Maria Noronha*
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal

Para providências, conforme despacho da Direção
Adm. Financeira.

Em 14.01.86

**- CODEMAT -***Alcides Almeida Diniz*

Ch. Div. Adm. Geral

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

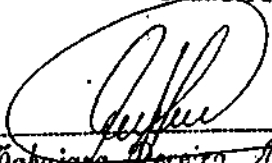
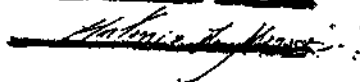
AO: ANTONIO DE MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/03/86 a 01/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**R E C B I**em 30 06 1987

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 344

AO: **ANTÔNIO DE MORAES.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9⁸⁵... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/03/84 a 01/03/85 .devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.



Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração e Salários

*Recebido
p. k. - 1. junho*



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Of. nº 85/86

Cuiabá, 14 de abril de 1986.

De: Aparecido Chagas

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ad: Exmo. DR. DEJALMA ROCHA

DD: CHEFE DA CASA CIVIL

Senhor Secretário:

Pelo presente, dirijo-me à V.Em. para requisitar os serviços de funcionário ANTONIO DE MORAES (NÃO BORO) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~
~~XX~~
a fim de que preste serviço a este juízo, no período compreendido entre 01 de abril a 30 de novembro de 1986, sob as expensas desse órgão, durante a implantação do Alis tamento Eleitoral, mediante Processamento eletrônico de dados e a revisão do eleito rado, bem como as eleições de 15 de novembro de 1986.

Justifico a requisição nos termos do que dispõe a Lei nº 7.444 de dezembro de 1985, e, do art. 6º da Resolução Nº 12547 de 28 de fevereiro de 1986, baixada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Sendo pois, o que tinha para o momento e con victo do atendimento, subscrevo-me mui.

Autôgrafa
Dejalma Rocha
Dejalma Rocha
Secretária da
CASA CIVIL

Atenciosamente
Aparecido Chagas
Aparecido Chagas

Juiz Eleitoral da 1ª Zona



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. SCCC/159/86.

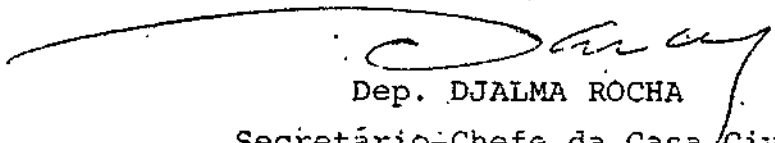
Cuiabá - MT

Em, 16 de abril de 1986.

Meritíssimo Juiz:

Em atenção ao OF. Nº 85/86, onde V.Exª requisita o funcionário ANTONIO DE MORAES para prestar serviço junto a esse Juízo, vimos comunicar-lhe que tal solicitação encontra-se devidamente autorizada.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nosso sincero apreço.



Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ao Exmº Sr.

Doutor APARECIDO CHAGAS

Meritíssimo Juiz Eleitoral da 1ª Zona

N e s t a.



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
Deputado DJALMA ROCHA

Codexat

*Incluído no Com
Vênio CASA-CIVIL -*

Sm. ~~Antônio Moscat~~

Djalma
.....
Deputado Djalma Rocha
Secretário Chefe da
CASA CIVIL

SDA
16/4

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **SR. ANTONIO DE MORAES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/03/85 a 01/03/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Nilza S. Baques Vieira*Nilza S. Baques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal.**RECEBI**

em _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Of. nº 78/86

Cuiabá, 14 de abril de 1986.

De: Aparecido Chagas

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ao: Exmo. DR. GUSTAVO ARRUDA

DD: Presidente da Codemat

b Senhor PRESIDENTE

Pelo presente, dirijo-me à V.Era. para requi
sitar os serviços da funcionária Antonio Moraes (NHC BORC 0)

a fim de que preste serviço a este juízo, no período compreendido entre 01 de abril
a 30 de novembro de 1986, sob às expensas desse órgão, durante a implantação do Alis
tamento Eleitoral, mediante Processamento eletrônico de dados e a revisão do eleito
rado, bem como as eleições de 15 de novembro de 1986.

Justifico a requisição nos termos do que dis
põe a Lei nº 7.444 de dezembro de 1985, e, do art. 6ª da Resolução Nº 12547 de 28
de fevereiro de 1986, baixada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Sendo pois, o que tinha para o momento e con
victo do atendimento, subscrevo-me mui.

Atenciosamente

Aparecido

Chagas

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº Sr.(a) **ANTONIO DE MORAES**
N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª.,
para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, mu-
nido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu
contrato de trabalho.

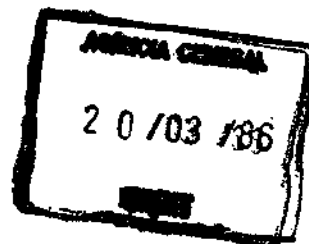
Setor de Administração de Pessoal da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em
Cuiabá(MT), 28 de Fevereiro de 1 986.

Atenciosamente

**- CODEMAT**

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ops.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silam

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

NR : 212

AO : ANTONIO DE MORAES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 03 / 83 a 01 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

JSS/ec



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 02 / 07 / 84
M. Leal



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF.nº 035/85 - NSA

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1985

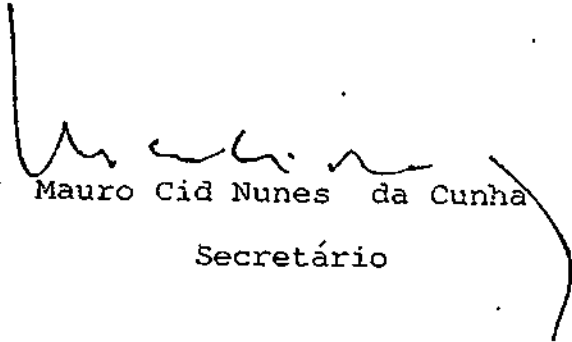
feito Ofício Colocando a disposição

Senhor Presidente,

Com o presente vimos comunicar à Vossa Senhoria., que a partir desta data estamos colocando à disposição da Câmara Municipal de Cuiabá, o funcionário Antonio de Moraes, pertencente a essa Companhia, conforme xerox do ofício em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauro Cid Nunes da Cunha

Secretário

ILMO. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E M A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete da Presidência

Of. GP. 37/85

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1985

Senhor Secretário,

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria para que seja colocado à disposição desta Câmara Municipal, com ônus para essa Secretaria, o funcionário ANTONIO DE MORAES.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, e à oportunidade, envio os meus protestos de consideração e respeito.


WILSON COUTINHO
Presidente

ILMO. SENHOR

DR. MAURO CIL NEVES DA CUNHA

MD. SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PALÁCIO PAIAGUÁS-CPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n.º 42

FOLHA n.º 72

TÉRMO n.º 11.623

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão ANTONIO DE MORAES :... e dona Erondina Maria Bueno :... ele nascido neste Estado a 07 de Outubro de 1.942 filho de Pedro Levino de Moraes :... e dona Catarina Maria de Moraes :... ela nascida neste Estado a 29 de Outubro de 1.940 filha de Elias Sergio Bueno :... e de dona Maria da Gloria Magalhães Bueno :... a qual passará a assinar-se: ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES :... Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1.967 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º um a quatro :... do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens :...

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Maio de 1.968

Wanda de Araujo Mouton

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
Wanda de Araujo Mouton
Esp. Juramentado
Cartório 3.º Oficial

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

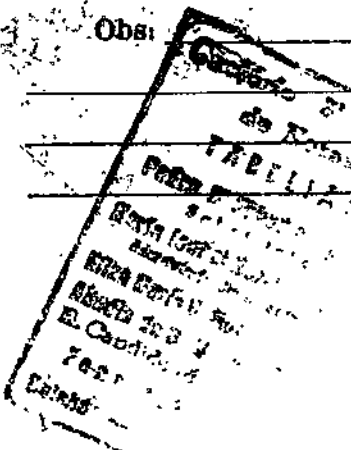
Av. Gross Avenida, 342 - Rua de Castelo - Rio

Os pais que não registram os filhos ou não os inscrevem a escola são sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 9 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

CERTIDÃO

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, infra que,

Nome <u>ANTONIO DE MORAES</u>		
Filiação <u>PEDRO LEVINO DE MORAES E CATARINA MARIA</u>		
<u>ESTUDANTE</u>	<u>CORUMBÁ - M T</u>	<u>SOLTEIRO</u>
Profissão	Naturalidade	Estado Civil
<u>07.10.42</u>	<u>RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº</u>	
Data do Nascimento	Residência	
<u>CUIABÁ M T</u>	<u>80º</u>	<u>37.346</u>
Município/Distrito	Sessão Eleitoral	Nº inscrição
<u>MATO GROSSO</u>		<u>26.12.1.961</u>
Circunscrição	Data de expedição	

é ELEITOR(A) e está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente. O referido é verdade.-

Eu, Walter Miranda Fonseca

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino.

Cartório Eleitoral em Cuiabá, 20 de MAIO

de 1983

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA
CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL

PROTÓCOLO
Fls. Nº 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Tabelião, Vitalício de Notas, Escrivão do Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n.º 42

FOLHA n.º 72

TERMO n.º 11.623

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
termo de casamento do cidadão ANTONIO DE MORAES : : :
e dona : : : : : Erondina Maria Bueno : : : : :
ele nascido neste Estado a 07 de Outubro de 1.942
filho de Pedro Levino de Moraes : : : : :
e dona Catarina Maria de Moraes : : : : :
ela nascida neste Estado a 29 de Outubro de 1.948
filha de Elias Sergio Bueno : : : : :
e de dona Maria da Gloria Magalhães Bueno : : : : :
a qual passará a assinar-se: ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES : : : : :
Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1.967 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º um a quatro : : :
do Código Civil Regime de Comunhão de Bens : : :

Obs.
O referido é verdade e dou-lo
Culabá, 18 de Maio de 1969

Culabá, 18 de Maio de 1969
[Assinatura]
Oficial Privativo do Registro Civil
Quarta de Escrisso Maria
Esc. Juramentado
Cartão 5.º Of.

Nº PROTOCOLO: 3.566/83
N.º PROCESSO: 3.433/83
DATA 04/07/83

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 79/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica
nº 79/83, que entre si fazem a
celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado a Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.

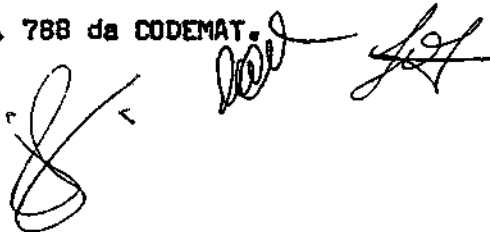
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, aqui representada por seu Secretário Chefe, de ora em diante denominada SECOM, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente Administrativo Nível 13 de seu quadro funcional, Antonio de Moraes para prestação de serviços Administrativos, na SECOM, de acordo com o Processo nº 3433/83, protocolado sob o nº 3.566/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de 30/07/83, conforme Of. 788 da CODEMAT.



PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devido ao Agente Administrativo, são de responsabilidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

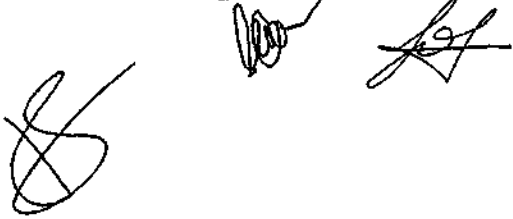
O valor do presente é R\$ 2.987.126,00 (Dois milhões novecentos e oitenta sete mil, cento e vinte seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal de R\$ 178.870,00 (Cento e oitenta oito mil, oitocentos e setenta cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do Agente Administrativo no Banco



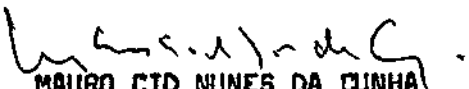
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a SECOM enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firma e válido.

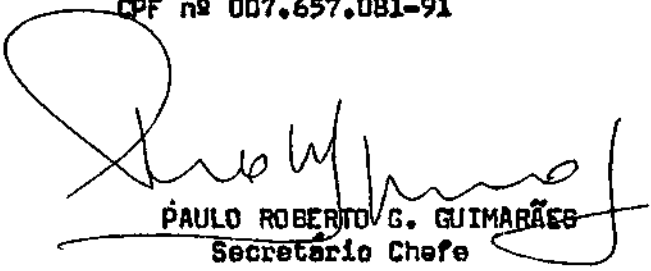
Cuiabá, 25 de agosto de 1.983

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL:


PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES
Secretário Chefe

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/lrbr

*Anotado em ficha
verge. C-04-20.83
J. J. J.*

Nº PROTOCOLO: 3.566/83

N.º PROCESSO: 3.433/83

DATA 04 / 07 / 83

RESENHA: CODEMAT :

OBJETO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ANTONIO DE MORAES, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO DESTA CIA. :

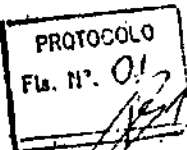
 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11-73-115
a. 12.11.83

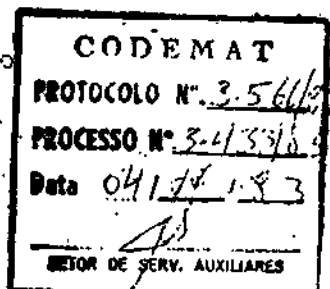
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 0566

Cuiabá(MT), 21 de junho de 1983.



DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -



AO: Excelentíssimo Senhor

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

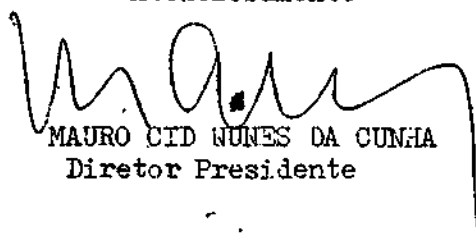
N E S T A

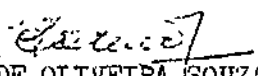
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do ANTONIO DE MORAES no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

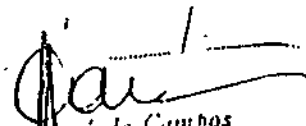

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

ACMG/ops.

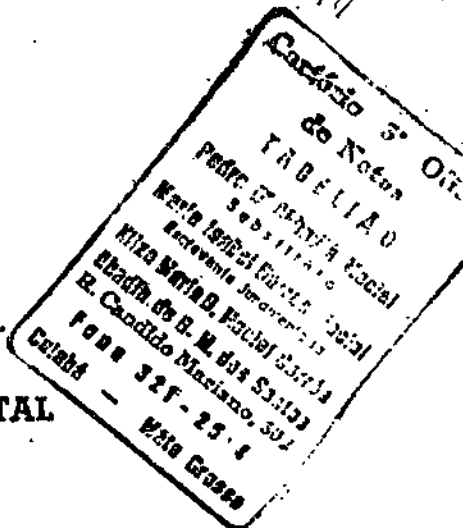
N-13-178.870, - julho/83

ANTONIO

EE.


Júlio José de Campos
Governador do Estado

PROTOCOLLO
Fila. N° 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel

2º Tabelião Vitáficio de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitáficio do Registro Cível de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Gulabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 43.

FOLHA n. 72

TÉRMO n. 11.623

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão. ANTONIO DE MORAES :::
e dona :::::::::::::: Erondina Maria Bueno :::::
ele nascido neste Estado a 07 de Outubro de 1.942
filho de Pedro Levino de Moraes :::
e dona Catarina Maria de Moraes :::
ela nascida neste Estado a 29 de Outubro de 1.948
filha de Elias Sergio Bueno :::
e de dona Maria da Gloria Magalhães Bueno :::
a qual passará a assinar-se: ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES :::
Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1.967 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º um a quatro :::
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens :::

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cutabá, 18 de Maio de 1964

Officio Policial Eleitoral da Prefeitura Civil
 Warda de Caxambu, Minas
 Rio Juazeiro do Norte
 Caxambu 5º Oficial

Rua Libero Badaro, 293 - Loja G - S. Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

CERTIDÃO

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, infra que,

Nome	ANTONIO DE MORAES	
Matrícula	PEDRO LEVINO DE MORAES E CATARINA MARIA	
Estilante	CORUMBÁ = M T	SOLTEIRO
Profissão	Naturalidade	Estado Civil
07.10.42	RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº	
Data do Nascimento	Residência	
CUIABÁ M T	80º	37.346
Município/Distrito	Seção Eleitoral	Nº inscrição
MATO GROSSO		26.12.1.961
Circunscrição	Data de expedição	

O ELEITOR(A) está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente. O referido é verdade.-

Eu,

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino.

Certório Eleitoral em Cuiabá, 20 de MAIO

de 1983

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA
CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL

ANTIGO MONTAGNA

Ar. Geor. Arambá, 342 - Rua do Castello - Rio

os que que tem regimento
esse sujeitos a proc
alstar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 9 meses.

VEIGA

RECONHECIMENTO
TABELÃO

Rua Libero Badaro, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santo
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 42

FÓLHA n. 72

TERMO n. 11.62

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta
termo de casamento do cidadão ANTÔNIO DE MORAES :::
e dona ERONDINA MARIA BUENO :::
ele nascido neste Estado a 07 de Outubro de 1.942
filho de Pedro Levino de Moraes :::
e dona Catarina Maria de Moraes :::
ela nascida neste Estado a 29 de Outubro de 1.948
filha de Elias Sergio Bueno :::
e de dona Maria da Gloria Magalhães Bueno :::
a qual passará a assinar-se: ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES :::
Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1.967 apresentaran
documentos exigidos pelo artigo 180 n. um a quatro :::
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens :::

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Culabá, 16 de Maio de

Quart
Oficial Público Oficial de Registro Civil
Quarta de Culabá
Mato Grosso
Cartório 3º Ofício

PROTÓCOLO
Fls. N.º 06

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada
R. Candido Mariano, 392
Fone 321-23-1
Culabá - Mato Grosso

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO
U. Libero Baderó, - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrição do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 56

Fôlha n. 570

Térmo 118466

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 26 de Outubro de 1968 às 6:00 horas, na esta capital com o nome de João Carlos Fracalossi de Moraes filho do Cidadão Antônio de Moraes e D. Erodina Joia de Moraes Registrado em 29 de Outubro de 1968
Obs: Declarante: O pai -

RECONHECER
Tab. Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 7. and. - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 29 de Outubro de 1968
M. B. Maciel
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
Pelo Tabelião
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Ass. Pedro D'Abbadia Maciel
CUIABÁ - MATO GROSSO



C O D E M A T

FD. N.º 08

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.566/83

DE 04 / 07 / 83

INTERESSADO (A): C O D E M A T

ASSUNTO: Solicita a contratação do Sr. Antonio de Moraes, como Agente Administrativo desta Cia.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 04 / 07 / 83

Antonio Carlos C. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

A. D. A. G.
Admissão: 01.06.83
Salário: R\$ 115.400,00
Fg. Administrativo nível 13
Cotização: Decon
Salário *CODEMAT* R\$ 178.870,00.

Joazez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: ANTONIO DE MORAES,
Ag. Administ., N-13, a partir de 01/06/83,
R\$ 178.870,00, lotação SECON
- Anexo cópia do Of. nº 782, 30, 07, 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para SECON.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	2.146.440
FGTS	8%=	171.715
PASEP	0,8%=	17.171
IAPAS	21,30%=	457.191
13º Salário	=	2.792.517
FGTS	8%=	178.870
PASEP	0,8%=	14.309
		194.609
		2.987.126.

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 18 de Agosto de 1983



- CODEMAT -

Antonio Carlos Steff da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

0786

Cuiabá, 30 de julho de 1.983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

DD. SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

N E S T A

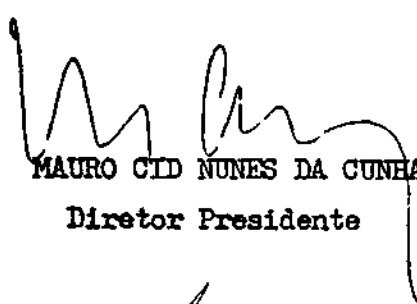
Senhor Secretário

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando a disposição o servidor desta Cia, ANTONIO DE MORAES, Agente / Administrativo, para prestar serviços nessa Secretaria com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA

Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Administrativo Financeiro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1- CURRICULUM VITAE.
- 2- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- 3- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO. (Fotocópia)
- 4- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 5- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 6- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 7- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELO PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 8- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 9- 1 (UMA) FOTO 3x4.
- 10- ENDEREÇO.
- 11- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (Fotocópia)
- 12- NÚMERO DO PASEP.

Cuiabá-Mt., - Setor de Pessoal
= CODEMAT =

VAP/jps

ESCOLA DE DACTILOGRAFIA "SÃO BENEDITO"

DIPLOMA

A Diretora da Escola de Dactilografia São Benedito, usando das atribuições que lhe confere, faz saber que, à vista da aprovação obtida pelo Sr. Antonio
Morais no exame a que se submeteu em 13 de Janeiro de 1961 lhe é conferido o presente D I P L O M A DE DACTILOGRAFIA que outorga todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título.
Média 35 pls. p/m 20 linhas

Cuiabá, 17 de Janeiro de 1961

O DIRETOR

Eurides Luiz Bueno

O DIPLOMADO

Antonio L. Moraes



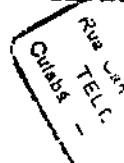
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagg
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 62....

FOLHA n. 264.Vª....

TERMO n. 123.345..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 16.. de Julho.. de 1.970.. às 10:00.. horas, n. esta Capital..

~~XX~~ com o nome de

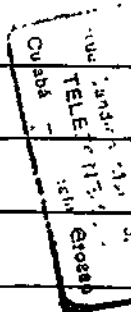
~~XX~~
XXXXXXXX MARCELCY BUENO DE MORAES .X.X.X..

filh a do cidadão ANTONIO DE MORAES..

e de D^a ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES..

Registrado 18 de julho.. de 19 70

Obs: declarante - o pai.....



O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de novembro.. de 1977XXX

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIÃO

VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIDELM-

Tabelionato Generoso Ponço Fc.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

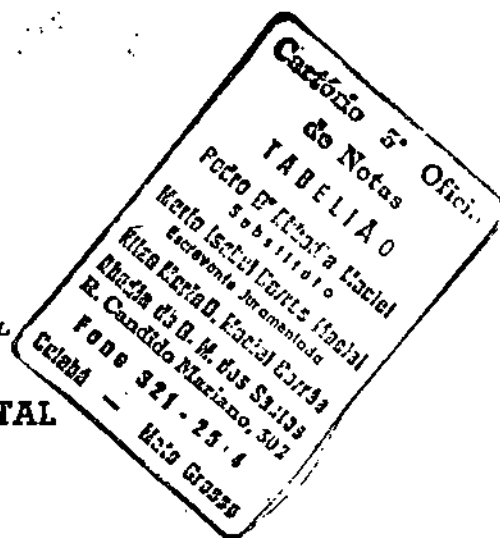
FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 42

FOLHA n. 72

TÉRMO n. 11.623

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ANTONIO DE MORAES :
e dona Erondina Maria Bueno :
ele nascido neste Estado a 07 de Outubro de 1.942
filho de Pedro Levino de Moraes :
e dona Catarina Maria de Moraes :
ela nascida neste Estado a 29 de Outubro de 1.948
filha de Elias Sergio Bueno :
e de dona Maria da Gloria Magalhães Bueno :
a qual passará a assinar-se: ERONDINA MARIA BUENO DE MORAES :
Casamento realizado a 30 de Dezembro de 1.967 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. um a quatro :
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens :

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Maio de 1.983

Quarta
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
Wanda de Araujo Moura
Escr. Juramentada
Cartão 5º Oficial

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola e sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 8 meses.

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

CERTIDÃO
=====

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, da Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, infra que,

Nome			ANTONIO DE MORAES		
Filiação			PEDRO LEVINO DE MORAES E CATARINA MARIA		
ESTUDANTE		CORUMBÁ - M T		SOLTEIRO	
Profissão		Naturalidade		Estado Civil	
07.10.42		RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº			
Data do Nascimento		Residência			
CUIABÁ M T		80º		37.346	
Município/Distrito		Seção Eleitoral		Nº inscrição	
MATO GROSSO				26.12.1.961	
Circunscrição				Data de expedição	

é ELEITOR(A) e está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente. O referido é verdade.-

Eu,

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevo e assino.

Cartório Eleitoral em Cuiabá, 20 de MAIO

de 1983

ADV. WALTER MIRANDA FONSECA
CHEFE DA 1ª ZONA ELEITORAL

Curriculum Vitae.

I- Dados Pessoais:

Nome: Antonio de Moraes

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Corumbá

Estado: Mato Grosso do Sul

Data de Nascimento: 7 de Outubro de 1.942

Filiação: Pedro Levino de Moraes e Dona Catarina Maria de Moraes.

Endereço: Rua Presidente Antonio Cezario de Figueiredo nº 41 Cuiabá

II- Educação

Curso Primário - Escola Modelo Barão de Melgaço Cuiabá

Curso Ginásial - Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Curso Técnico em Contabilidade - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

Curso Telefonia 1.974

Curso: Arquivista 1.978 Senac -

Curso: Auxiliar de Escritório Senac 1.978

Curso: Auxiliar de Contabilidade 1.978 Senac

Curso: Datilografia Escola São Benedito 1.968

III- Documentos

Certificado de Reservista nº 265913-1 categoria serie B 9º R.M. 16º

Título de Eleitor nº 37.346-Zona MT exp 26/12/61

Carteira de Identidade nº 082821 em MT

Carteira Profissional nº 71253 serie 61ª

Trabalhos Realizados

Despachante da Vasp e Auxiliar de Contabilidade

Relações Públicas Transportadora Centro America, Transporte Gloria, Transportadora Piaaguas e Transportes "MG".

Apresentador de programas Bem Dia Sertanejo, Ranchinho do Boró e Feste Sertaneja pela Rádio Voz D' Oeste de Cuiabá (MT).

Atualmente - Divulgador da Capacabana disco em Cuiabá e apresentador de programa Ranchinho do Boró pela Rádio Difusora de Cuiabá.

Antônio de Moraes

"NHO 5-01"

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 0566

Cuiabá(MT), 21 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

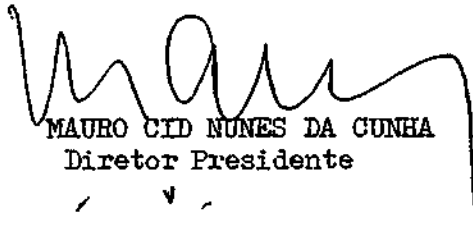
AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

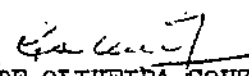
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên-
cia autorização para contrato do ANTONIO DE MORAES no cargo de Agente
Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa -
Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.

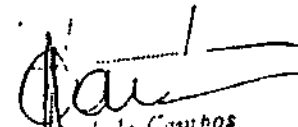
Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Handwritten notes:
C. 160.000.000
C. 160.000.000


ACSC/ops.

ANTONIO
Em 
Júlio José de Campos
Governador do Estado

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ANTONIO DE MORAES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 071253 - Série 619, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

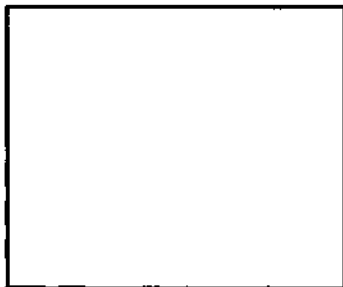
Cuiabá-MT, 01 de junho de 1.983

(Local e data)

X Antonio de Moraes

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

(carimbo e assinatura)
Antônio de Moraes
Chefe do Setor de Pessoal

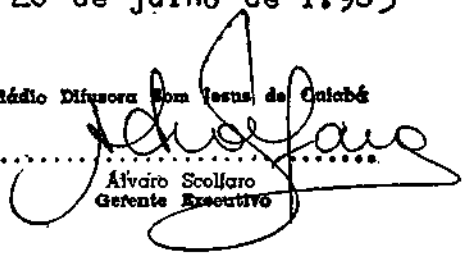
RÁDIO DIFUSORA

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT - que ANTONIO MORAES é nosso funcionário na função de Locutor-Apresentador e tem seu horário de trabalho definido entre 19:30 e 22:30 horas, diariamente.

Cuiabá, 20 de julho de 1.983

Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá


.....
Alvaro Scollaro
Gerente Executivo

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ANTONIO DE MORAES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 071253- Série 618, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

situa Palacio Paiaquás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1.983

(Local e data)

X Antonio de Moraes

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

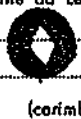
- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

 **CODEMAT**

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

 FUNDAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>Antonio de Moraes</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	<u>5.000.628</u> .00	.00
<u>IRPJ</u>	<u>581.897</u> .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	<u>5.582.525</u> .00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>934.623</u> .00	.00	3.º	<u>1.254.150</u> .00	.00
2.º	<u>1.246.164</u> .00	.00	4.º	<u>3.082.588</u> .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>IRPJ</u>	<u>944.053</u> .00
<u>IRPF</u>	<u>241.244</u> .00
<u>AAC</u>	<u>55.862</u> .00
<u>Imposto</u>	<u>10384</u> .00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	<u>534.543</u> .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>S. FAM. 9190</u>	<u>24.629</u> .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 01/06/03	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1499
01.02.82	6.453,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 13	
				EXERCÍCIO: 1987		MATRÍCULA Nº	
				LOTAÇÃO:		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8, 03	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.609,00	6.453,00	6.453,00	7.744,00	7.744,00	9.293,00	-	11.152,00	11.852,00	12.596,00	13.956,00	15.244,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05							4.014,58							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						10.036,40								
ADICIONAL 800	09		387,18		619,52	619,52	7743,44		892,16	948,16	1.007,68	1.116,48	1.219,52		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA							197,00								
TOTAL DOS PROVENT.		4.609,00	6.840,18	6.840,18	8.363,52	8.363,52	9.942,58	4.014,58	12.044,16	12.800,16	13.603,68	15.072,48	16.463,52		
I APAS		403,29	615,60	579,69	752,22	752,22	7.952,10	341,24	1.083,97	1.152,00	1.224,33	1.356,52	1.481,72		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	71,20	71,20	71,20	121,80	121,80	121,80		121,80	121,80	121,80	121,80	121,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		94,00	255,00	115,00	236,00	236,00	1385,93		264,00	249,00	322,00	455,00	582,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
O.B. / A.S.C.															
ADANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		34,56	48,39	48,39	58,08	58,08	673,39		109,20	88,89	94,47	104,67	114,33		
br. (uzar...)	53	466,67	466,67	466,66											
D. Prestel	62			384,00	382,00	382,00	Gabriela		1.920,00	1.920,00					
Deputado 132	70			500,00											
MURKATO									2.300,00	2.300,00	2.500,00	3.500,00	4.000,00		
TOTAL DOS DESCONT.		1.069,72					2.604,22		3.878,97	5.831,70	6.182,60				

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CAC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE MORAES.

N.º DA CTPS

71 253

SÉRIE

61a

REGISTRO N.º

1.660

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

01 06 83

DESLIGAMENTO

09 09 88

AVISO PRÉVIO

09 09 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

01 06 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 83.320,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ F G T S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ 83.320,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....09/12	Cz\$ 62.490,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$	FGTS-Quitação.....	Cz\$ 1.999,68
Férias Proporcionais.....05/12	Cz\$ 34.717,00	FGTS, mês anterior.....	Cz\$ 4.615,92
Prejuízo 14/63.....	Cz\$	FGTS-13.º Salário.....	Cz\$ 4.999,20
Prejuízo 20/66.....	Cz\$	FGTS-10%.....	Cz\$ 1.161,48
Saldo de Salários.....09 dias Set	Cz\$ 24.996,00	FGTS-10%.....	Cz\$ 31.501,30
Horas Extras.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 286.810,58
Salário Maternidade.....	Cz\$		
Salários de Ago/88.Liq.....	Cz\$ 37.010,00		
Descontos em folha.....			

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 2.124,66	Total dos Descontos.....	Cz\$ 21.343,84
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ 1.919,18		
Adiantamentos.....	Cz\$		
Mercado Catarinense.....	Cz\$ 17.300,00	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 265.466,74

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 265.466,74 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT 09 de SETEMBRO de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☒ Resposta (sem 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livre _____
Folha _____

EMPREGADO: *Antonio de Moraes*
EMPREGADORA: *Ana Maria N. de G. S.*
Div. Adm. Financeira e Pessoal - CODEMAT

17 de 1.080 001.000

PR 0100000000

Nº PROTOCOLO: 1.080/86

Nº PROCESSO: 1.021/86

DATA 17 / 04 / 86

C. C. Civil

INTERESSADO

DEPUTADO DJALMA ROCHA

ASSUNTO

MORAES.

SOLICITAÇÃO FAZ: INCLUIR NO CONVÊNIO CASA CIVIL O Sr. ANTONIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 1080/86
Processo N° 1021/86
Data 17/04/86
Serviço de Protocolo

RECIBIDO
FLS. N° 01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 027

Anexo ao Processo Nº 1.021/86

De 17/04/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para inclusão de serviço de
Antonio Moraes no Conselho
da Casa Civil. Em 17/4/86

Amelia

Dir. Adm. Geral

para providências conforme
despacho da Dir. Adm. Financeira

Em 17/04/86

**CODEMAT -**

Dir. Adm. Geral
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. /SCCC/117/86

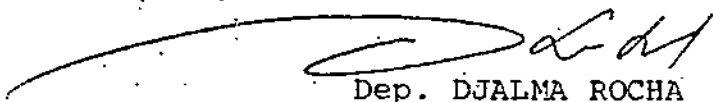
Cuiabá - MT

Em 25 de fevereiro de 1986.

Senhor Presidente:

Cumprindo o disposto no Decreto 1.824, de 27-12-85, o qual determina retorno de servidores es taduais às suas repartições de origem, temos a informar que, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, o funcionário dessa Companhia HENRIQUE ANTÔNIO PINHO HERANI, deverá permanecer à disposição deste órgão, com ônus para a CODEMAT.

Servimo-nos da oportunidade, para renovar-lhe nossos protestos de elevado apreço.



Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

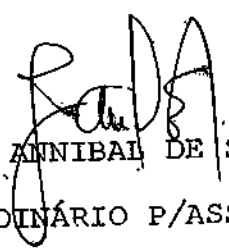
SEAI/Of. /86

Cuiabá, 27 de janeiro de 1986

Senhor Diretor-Presidente:

Com os nossos cumprimentos, estamos anexando ao presente para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia do Ofício Nr. SEAI/004/86 desta data, encaminhado ao Senhor Governador do Estado.

Na oportunidade, apresentamos nossas expressões de irrestrita consideração.


DR. JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOURET
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO P/ASSUNTOS DO INTERIOR

IDMº SNR.



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

SEAI/OF.004/86

Cuiabá, 27 de janeiro de 1986

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

De Acordo
A. B. Buiel m/
movidações
Jam

Senhor Governador:

Conforme entendimentos mantidos com Vossa Excelência relativos ao Decreto nr. 1 824 de 27.12.85. vimos, comunicar-vos que é de interesse desta Secretaria que os servidores que aqui prestam seus serviços permaneçam neste órgão.

Outrossim, solicitamos, confiantes no espírito de justiça de Vossa Excelência e por se tratar de Secretaria com caráter extraordinário, sejam os ônus dos servidores abaixo relacionados, a partir da presente data, distribuídos aos órgãos do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral e Casa Civil.

1. IVONE NORBERTO DA SILVA OLIVEIRA - Escriturária - INTERMAT
2. MARIA ELISA DE OLIVEIRA - Agente Adm. - CODEMAT
3. GILDA EUSTÁQUIO DUARTE DE MIRANDA - Agente. Adm. - DETRAN
4. IRINEU SANTOS DA GAMA - Professor - SEC
5. VERA MARIA DE BARROS DEL'BARCO - Agente Adm. - SAD
6. NORMA ACOSTA OLIVEIRA - Agente Adm. - EGDEMAT
7. IDALINA ELVIRA FALCÃO FREITAS - Agente Adm. - CEPROMAT
8. VERA LUCIA EPAMINONDAS DA SILVA - Agente Adm. - SEC
9. TEMISTOCLES DE MORAIS PEREIRA - Agente Adm. - SEC.DESENV.SOCIAL
10. LUCIA ROSA DE ALMEIDA LEITE - Agente Adm. - CASA CIVIL
11. TERESINHA CONSUELO MATTOSO - Agente Adm. - CASA CIVIL
12. ALDAIR BENEDITA BASTOS VILLANOVA - Economista - CASA CIVIL (DO DEMAT)



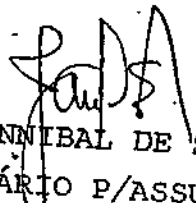
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR

-2-

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. MARIA LUIZA APARECIDA CURTI - DAS-5 - SEC
2. ANA ANGÉLICA AMARAL DE MORAIS - DAS-4 - SEC
3. EUGÊNIO LASCH - DAS-4 - PROCURADORIA GERAL
4. GERALDO VIRGINIO DA SILVA - DAS-2 - IPEMAT
5. DARCY GONÇALVES - DAS-4 - SECOM
- S.4 6. WALTER DA COSTA RIBEIRO - DAS-4 - CASA CIVIL - CODEMAT

Certo da aquiescência de Vossa Excelência, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DR. JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOURET
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO P/ASSUNTOS DO INTERIOR

C O D E M A T

NOME:

Antonio de Moraes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.188.620,00	
5.2 - 13º Salário	104.340,00	
5.3 - Horas Extras	.	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	1.292.960,00	CS —

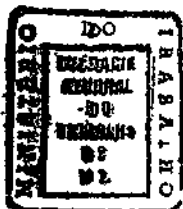
DEDUÇÕES CEDULARE	CS
6.1 - IPMAT <u>JAPAS</u>	114.994,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.844,00
TOTAL	CS 118.841,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	5.346,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	12.679,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	CS 18.023,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias	.
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	12.679,00
TOTAL	CS 12.679,00

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO: Nº							
				ANTONIO DE MORAES	01/06/83								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 3	MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ 2							
				LOTAÇÃO: SECOM- CAMARA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ -							

[illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADON.º de Ordem **1.263**Nome do Empregado: **ANTONIO MARIA CAISRO**Residência: **Rua Pimenta Bueno, 787**

Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade **23** anos. Data do nascimento **13 / 06 / 56** lugar
do nascimento **Corumbá-MS**Estado Civil **Casado** Nacionalidade **Brasileira**Filiação { Pai **Vladimir Ribeiro Caisro** Nacionalid. **Brasileira**{ Mãe **Ana Rita Ferreira Caisro** Nacionalid. **Brasileira**Beneficiários: **JOICE DA SILVA CAISRO (esposa)**N.º da Cart. Prof. **90.522** Série **547A**

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Ap. Contadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

SITUAÇÃO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **01.07.79**Cargo que ocupa **Desenhista Nível 11**Remuneração **5.450,00**Forma de Pagamento **Mensal**Horário de Trabalho: das **08:00** às **18:00** com intervalo de **02:00** hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão **01** de **Julho** de **1979**

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Curba, 04 de Setembro de 1981

Polegar Direito

RESOLUÇÃO 1.1 - CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA		EMPREGADO	
ENDEREÇO		MATRÍCULA NO RPS	
ATIVIDADE		COC/AF N.º	
EMPREGADO		N.º DA CTPS	
REGISTRO N.º		SÉRIE	
1.263		90522	
CARGO		5474	
EMPREGADO		Adm. Geral	
DECLARAÇÃO DE OPCIÃO		ADMISSÃO	
10.07.77		10.07.77	
AVISO PRÉVIO		MAIOR REMUNERAÇÃO	
10.07.81		28.622,00	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$	FGTS
Aviso Prévio	10/12	Cr\$	28.622,00
13.º Salário		Cr\$	23.852,00
Salário - Família		Cr\$	28.622,00
Férias Vencidas	30 dias	Cr\$	28.622,00
Férias Proporcionais	3/12	Cr\$	7.155,00
Prejuízo 14/65		Cr\$	
Prejuízo 20/66		Cr\$	
Saldo de Salários	04 dias	Cr\$	3.816,00
FGTS - 10% s/ Cr\$		Cr\$	
FGTS - 10% s/ Cr\$		Cr\$	
FGTS - mais anterior	13.º/81	Cr\$	1.908,00
FGTS - Quitação	ago/set/81	Cr\$	2.595,00
Ad. Noturno		Cr\$	
Ad. Periculosidade		Cr\$	
Ad. Insalubridade		Cr\$	
Comissões		Cr\$	
Horas Extras		Cr\$	
Gratificação		Cr\$	
TOTAL BRUTO		Cr\$	100.945,00
FGTS - 10% s/ Cr\$		Cr\$	3.925,00
FGTS - 10% s/ Cr\$		Cr\$	458,00
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	95.269,00

DESCONTOS

Previdência	1.º pensat	Cr\$	305,00
Previdência 13.º Salário		Cr\$	
Adiantamentos		Cr\$	
Bônus		Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	95.269,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

Recebi da firma acima o quantia líquida de Cr\$ 95.269,00

EMPREGADO

EMPREGADORA/REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARAÇÃO

☐	FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclu-
☐	tive sobre o mês da rescisão, 10%, quando
☐	for o caso, computadores, juros e correção
☐	monetária
☐	Autorização para Movimentação da Conta
☐	Vinculada (AM)
☐	Redução de Despesa (3 Vias)
☐	Rescisão (em 4 Vias)
☐	Livro ou Fichas Registro de Empregados -
☐	UR
☐	Carteira de Trabalho e Previdência Social -
☐	CTPS
☐	Procuração

Nome: ANTONIO MARACABEIRO
Data de Adm.:
Classe:
Nível: 11
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

DEP. MATRÍCULA N.º

Profissão:
Cargo: DESENHISTA
Exercício: 1.980
Lotação: DESENHO * = DIR. OPERAÇÕES

01.07.80 13.221,00

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.721,00	19.201,00	19.909,00	17.698,00	9.195,00	11.815,00	14.259,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO. 28 dias	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		13.221,00	12.340,00	13.221,00	13.221,00	13.221,00	13.221,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			3.998,00	1.068,00	6.406,00		2.848,00	
Diárias			4.407,00					
			2 bonos de férias					
Sub - Total		13.221,00	20.745,00	14.289,00	19.627,00	13.221,00	16.069,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							14.259,00
TOTAL DOS PROVENTOS		13.221,00	20.745,00	14.289,00	19.627,00	13.221,00	16.069,00	14.259,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.058,00	1.307,00	1.143,00	1.570,00	1.058,00	1.286,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.192,00	1.441,00	1.277,00	1.704,00	1.192,00	1.420,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.					2.690,00	2.690,00	out 181
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		308,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		308,00	103,00	103,00	103,00	2.834,00	2.834,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	122,00	-		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		308,00	103,00	103,00	225,00	2.834,00	2.834,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Data de Admissão:	01.07.79
Classer:	
Nível:	11
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	ANTÔNIO MARIA CAIBRO
Profissão:	
Cargo:	DESENHISTA
Exercício:	1.980
Lotação:	SEPLAN

A partir de	01.07.79	56.000	9411,00
	01.01.80		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		9.279,00	8.454,00	8.140,30	8.454,00	8.424,00	8.421,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
≠ H. EXTRAS		897,00						
Sub - Total		10.308,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		10308,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	9.411,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		825,00	753,00	753,00	753,00	753,00	753,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				313,70				
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		959,00	887,00	1200,70	887,00	887,00	887,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL						103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.			-			-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Antônio Maria Cairo

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	139.318,00
5.2 - 13º Salário	14.252,00
5.3 - Horas Extras	15.217,00
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Milometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	168.787,00
	122,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	12.012,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	313,70
T O T A L.....	12.325,70

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.391,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L.....	2.999,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L.....	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA Nº _____

Data da Admissão: 01.07.79
 Classe: _____
 Nível: 11
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Nome: ANTONIO MARIA CALBRO
 Profissão: DESENHISTA
 Cargo: 1981
 Exercício: DESENHO = DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Lotação: _____

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	Cr\$ 2200		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		19 786,00	19.786,00					
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		28 622,00	28 622,00					
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		28 622,00	28 622,00					
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		28 622,00	28 622,00					
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2 290,00	2 290,00					
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		142,00	142,00					
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDÁ		2 432,00	2 432,00					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.	2 690,00	2 690,00					
	Saldo							
	Cons.	3 500,00	3 500,00					
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		2 140,00	2 140,00					
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		6 402,00	6 402,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Contato Recebido
 04/09/81

C O D E M A T

NOME:

Antonio Maria Paulo

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	170.848,20	
5.2 - 13º Salário	28.852,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		194.700,20

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		13.973,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		649,00
T O T A L		14622,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.128,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.432,00
7.4 - A S P E N A T	
TOTAL	2.560,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIA 8.4 - Indenizações	100.640,20
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
TOTAL	100.640,20

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.263

Nome: ANTÔNIO MARIA CAIBRO

Nível 11

Classe _____

Cargo Desenhista

Cart. Profissional Nº 90.522 / 547a



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO DO SUL	Cidade CORUMBÁ	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai VLADIMIR RIBEIRO CAIBRO	Mãe ANA RITA FERREIRA CAIBRO	Nascido em 13.06.56	C.I.C. 171.484.281-04

Elementos de Identificação

PASEP.
PASEP: 101.207.598.26

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>125.756</u>	Nº <u>820956</u>	Nº <u>160.477</u>	<u>Rua Pimenta Bueno</u>	<u>787</u>	<u>Cuiabá-</u>	<u>Cuiabá-MT</u>
Série: _____	Série <u>A</u>	Zona: <u>1a</u>				
Seção: _____	Categoria: <u>1a</u>	Seção: <u>175a</u>				
De <u>Cuiabá-MT</u>	De: <u>Corumbá-MS</u>	De <u>Cuiabá-MT</u>				

Dependentes: JOICE DA SILVA CAIBRO (esposa)

"CURRICULUM VITAE"

ANTONIO MARIA CAIBRO - Des.

1 - DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome: ANTONIO MARIA CAIBRO

1.2 - Nacionalidade: Brasileira

1.3 - Estado Civil: Casado

1.4 - Data de Nascimento: 13 de Junho de 1.956

1.5 - Naturalidade: Corumbá - MS.

1.6 - Filiação: Pai = Vladimir Ribeiro Caibro

Mãe = Ana Rita Ferreira Caibro

1.7 - Endereços: Rua Pimenta Bueno nº 787 - Cuiabá-MT.

Av. Rio Branco nº 235 - Corumbá-MS.

2 - DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Carteira Profissional nº 90.522 (Série 547ª)

2.2 - Cédula de Identidade nº 125.756 (Em 03.04.78)

2.3 - Certificado Militar nº 820.956 (Série "A")

2.4 - Título de Eleitor nº 160.477 (Em 04.09.78)

2.5 - C.P.F. nº 171.784.281-04

2.6 - Certidão de Casamento nº 2.164

3 - ESCOLARIDADE

3.1 - Primário: Colégio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.

3.2 - Ginásio: Ginásio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.

3.3 - Colegial: Ginásio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.

4 - CURSOS

4.1 - Topografia (Básico - 1,2,3) - Campo-Grande - MS.

4.2 - Desenho Arquitetônico - Corumbá - MS.

4.3 - Levantamento Aéreo Fotogramétrico (Básico) - Cuiabá - MT.

5 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

5.1 - Desenho Arquitetônico

5.2 - Projetos: Instituto Hidráulica, Sanitária e Isométricos

5.3 - Topografia: Aterro, Cortes, Off-sett, Pavimentação

6 - TRABALHOS REALIZADOS

6.1 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.

Comissão de Estradas de Rodagem nº 3 - CER-3 1.972

Desenhos de: Bueiros para auto-estrada, Cortes, Aterros, Empréstimos, Off-sett, Grelhas-taludes, Levantamento de Campo

6.2 - Engenharia e Construção Civil

Desenhista Cópista. Projetos Arquitetônicos, Cortes em geral, fachadas, plantas baixas de: casas residenciais, comerciais, hotéis, mercados, etc....

6.3 - Ministério do Exército 9ª Região Militar (Corumbá-MS.)

17ª Batalhão de Caçadores (3ª Seção)

Desenhista Topográfico

6.4 - Engenheiros Economistas e Consultoria - ENECON (Cuiabá-MT.)

Desenhista topográfico: Off-set, Aterros, Empréstimos, Grelhas, Taludes, Cortes e outros.

6.5 - Engenharia e Construções Elétricas - COEL (Cuiabá-MT.)

Desenhista: Projetos de instalações residenciais, Projetos de alta e baixa tensão, instalações de pequenas usinas térmicas e hidrelétricas, Cabines de força, etc....

6.6 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -

Cuiabá-MT.

Desenhista; Mapas; Formulários; Gráficos, etc....

6.7 - Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os

Municípios - DEGRAM/SEPLAN (Cuiabá-MT.)

Desenhista (Estagiário) projetos de: praças, urbanização de ruas e avenidas, terminais rodoviários, projetos de hospitais, centros sociais urbanos, fórum, escolas e ginásios, sindicatos, praças de esportes polivalente, etc....

7 - LOCAIS DE TRABALHO

7.1 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.

Comissão de Estradas de Rodagem nº 3 (CER-3)

Função: Desenhista Topográfico

7.2 - Engenharia e Construção Civil - Corumbá-MS.

Função: Desenhista Cópista

7.3 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.

17ª Batalhão de Caçadores 3ª Seção Reconhecimento

Função: Desenhista Topográfico

7.4 - Engenheiro Economistas e Consultoria ENECON - Corumbá-MS.

Função: Desenhista Topográfico

7.5 - Engenharia e Construções Elétricas COEL - Corumbá-MS.

Função: Desenhista Arquitetônico

7.6 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Cuiabá-MT.

Função: Desenhista - Estagiário (Função Atual na Época)

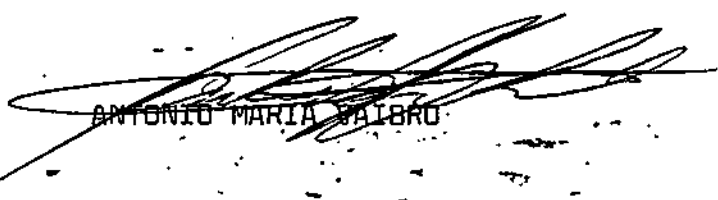
7.7 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Função: Desenhista Arquitetônico (Função Atual)

7.8 - ASSOCIAÇÃO DOS DESENHISTAS DE CUIABÁ-MT.

Função: 1º Secretário

Cuiabá, 24 de março de 1981


ANTONIO MARIA GALVÃO

Escola Estadual de 1º e 2º Grau

"SANTA TERESA"

Decreto nº 2.318 de 20/11/1974



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura

ESCOLA ESTADUAL DE 1.º e 2.º GRAUS "SANTA TERESA"
CORUMBÁ

Mato Grosso

Certificado de Conclusão do 1º. Grau

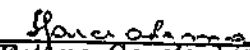
Certificamos que ANTÔNIO MARTA CAIBRO
filho de VLADIMIR RIBEIRO CAIBRO e ANA RITA FERREIRA CAIBRO
natural de CORUMBÁ- MATO GROSSO, nascido em 13 de JUNHO de 1956
tendo em vista o aproveitamento no ano letivo de 1973 na 8ª. série do 1º. Grau é considerado
habilitado para o 2º. Grau nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº. 4024 de
24 de dezembro de 1961 e 5692 de 11 de agosto de 1971).

Corumbá, 20 de março de 1978


Pe. Wladimir Caibro
DIRETOR

Aut. Nº 435/78-S.E.C

Isento do selo, ex-vi do Decreto-Lei nº. 8029 de 21-10-1945 — Modelo D. E. Sec. 501-2 A


Patricia Cardozo Lima
Secretária

Aut. Nº 387/76 - S.E.C.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
3.ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM N.º 3

JARDIM — MATO GROSSO
Representante: CUB
em Corumbá-Mt.

Declaro para os devidos fins, que
o Sr. ANTONIO MARIA CAIBER, é empregado (Desenhista To-
pográfico) deste Escritório de Representação da Comissão
de Estradas de Rodagem n.º 3 (CER-3).

Representação da CER-3 em Corumbá, Mt. em 10/10/74.

EMÍLIO D. DIAS
Rep. da CER-3 em C. G. S.



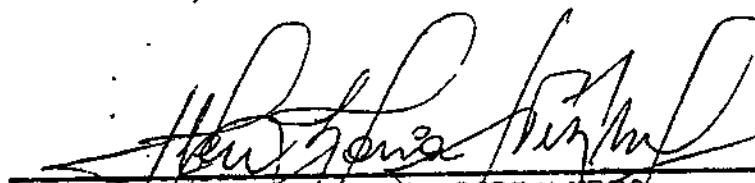
Ministério do Exército
II Exército
9ª Região Militar
17º BATALHÃO DE CAÇADORES

Corumbá - MT, 17 Nov 76

DECLARAÇÃO
=====

Do 1º Ten da Seção de /
Instrução do 17º BC.

Declaro para os devidos fins, que o Reservista
Sr ANTONIO MARIA CAIBRO, serviu no 17º Batalhão de Caçadores, no/
ano de 1976, exercendo a função de (DESENHISTA TOPOGRAFO).


ALCEU GONÇALVES GLORIA NETO
1º TEN INF RESP/PELA
CHEFIA/SEC/INSTR

Contrato de trabalho por prazo determinado entre a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso SEPLAN e o (a) estudante ANTONIO MARIA CAIBRO do curso de da escola

Por este instrumento particular de contrato a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso - SEPLAN, com sede no Palácio Piaçagós, no D.P.A., Cuiabá (MT), devidamente representada por seu Titular, Engenheiro Agrônomo, BENTO SOUZA PORTO, e o (a) estudante ANTONIO MARIA CAIBRO, brasileiro, solteiro, estudante, Cédula de Identidade Civil RG. nº 125.756.... expedida pela S.S.P., e C.C.F. nº 171784281-04..... tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento contratual, a prestação de serviços a esta Secretaria de Estado, em qualquer de seus Departamentos, na área de DESENHO.... pelo (a) estudante ANTONIO MARIA CAIBRO..... com base no disposto no Decreto Federal nº 61.546, de 21.05.78 e demais dispositivos legais que regem a matéria pertinente a este contrato, bem como na Instrução Administrativa nº 04, de 01.06.77 que passa a fazer parte inteiramente deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

São obrigações das partes doravantes denominadas simplesmente "Contratante" e "Bolsista" as:

- a) a (o) Bolsista, a prestar com a finalidade de única de receber ensinamentos práticos, a respeito de assuntos técnicos

administrativos, os seus serviços na área de DESENHISTA... em qualquer, dos Departamentos que for designada (o) pela contratante.

- b) a contratante, se obriga a efetuar a Bolsista (o) a título de "pré-labore", pagamento de quantia de R\$ 3.270,00 (Três Mil Duzentos e Setenta Cruzeiros xxxxxxxx)

fixada de acordo com a Instrução Administrativa nº 04/77, de 31/06/77, e atualizada sempre que houver aumento de salário mínimo regional.

- c) a (o) Bolsista ficará obrigada a cumprir o horário 08:00 Horas.....

- d) a (o) Bolsista se obriga a cumprir as normas internas da SEPLAN, as quais ela deve conhecer, respondendo por perdas e danos consequentes de sua inobservância.

- e) o deslocamento da (o) Bolsista para fora da sede do Município de Curitiba a serviço será feito às expensas da contratante, sendo-lhe fornecida a passagem de ida e volta, bem como o pagamento de suas despesas de alimentação e hospedagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

nado.

xxxxx meses, a contar a partir da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

A (o) Bolsista deverá ainda apresentar ao Diretor do Departamento Interessado um relatório mensal de suas atividades.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Div. Administr. Geral	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 18.07.79	N. da C I 011/79
-----------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação Faz:

Anexo a presente estamos encaminhando a V.Sa., o Processo nº 1.884/79 de 09.07.79, as providências desse Setor no sentido de efetuar as Contratações a partir de 01.07.79 das seguintes pessoas:

- 1- ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA - Ag. Adm. nível 9
- 2- MILTON JOSE LOPES - Ag. Adm. nível 11
- 3- MOACYR LOPES SOARES - Ag. Adm. nível 10
- 4- ANTONIO-MARIA CAIBO (CAIBO) - Desenhista nível 11

Visto:

CODEMAT

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo
Financeiro

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
Ch. Div. Administ. Geral

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Maria A. A. Zamarioli

RECEBIDA:

EM:

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ANTONIO MARIA CAIBRO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Topografia (Básico) L-1,2,3) Campo-Grande (M.S.)
- Desenho Arquitetônico- Corumbá- (M.S.)
- Levantamento Aéreo Fotogramétrico Cuiabá-MT.
- Projetos: Instituto hidráulico Sanitária e Isométricos.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Contratado conf. autorização do Secretário em CI nº 1131/79 de 17.10.79 DEGRAM

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Ministério do Exército 9ª Região Militar.

FUNÇÕES: Desenhista Topográfico

PERÍODO: 1.972

ÓRGÃO: Engenharia e Construção Civil Corumbá-MS.

FUNÇÕES: Desenhista Copista

PERÍODO:

ÓRGÃO: Ministério do Exército 9ª Região Militar -Corumbá-MS
17ª Batalhão de Caçadores 3ª seção reconhecimento

FUNÇÕES: Desenhista Topográfico

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

ÓRGÃO - Engenheiro Economista e Consultoria ENECON-Cuiabá-MT.

FUNÇÃO- Desenhista Topográfico

ÓRGÃO - Engenharia e Construções Elétricas COEL-Cuiabá-MT

FUNÇÃO- Desenhista.

ÓRGÃO- SEPLAN/DEGRAM

FUNÇÃO- Desenhista.

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, ANTONIO MARIA CAIBRO

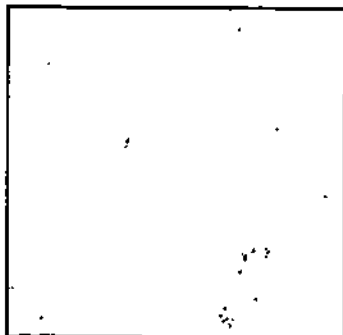
portador da Carteira Profissional N.º 90.522 ^{Nome do empregado por extenso} Serie 5478, empregado da empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A. ^{Denominação da empresa}

Estado MATO GROSSO ^{Endereço}

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Cuiabá-MT, 01 de julho de 1979

Local e data

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª) [Assinatura]

2.ª) [Assinatura]

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia).

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

(Assinatura)

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas

(carimbo e assinatura)

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: ANTONIO MARIA CAIBRO
- 1.2 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.3 - Estado Civil: Casado
- 1.4 - Data de Nascimento: 13 de Junho de 1.956
- 1.5 - Naturalidade: Corumbá - MS.
- 1.6 - Filiação: Pai = Vladimir Ribeiro Caibro
Mãe = Ana Rita Ferreira Caibro
- 1.7 - Endereços: Rua Pimenta Bueno nº 787 - Cuiabá-MT.
Av. Rio Branco nº 235 - Corumbá-MS.

2 - DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 - Carteira Profissional nº 90.522 (Série 5478)
- 2.2 - Cédula de Identidade nº 125.756 (Em 03.04.78)
- 2.3 - Certificado Militar nº 820.956 (Série "A")
- 2.4 - Título de Eleitor nº 160.477 (Em 04.09.78)
- 2.5 - C.P.F. nº 171.784.281-04
- 2.6 - Certidão de Casamento nº 2.164

3 - ESCOLARIDADE

- 3.1 - Primário: Colégio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.
- 3.2 - Ginásio: Ginásio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.
- 3.3 - Colégio: Ginásio Estadual Santa Teresa - Corumbá-MS.

4 - CURSOS

- 4.1 - Topografia (Básico - 1,2,3) - Campo Grande - MS.
- 4.2 - Desenho Arquitetônico - Corumbá - MS.
- 4.3 - Levantamento Aéreo Fotogramétrico (Básico) - Cuiabá - MT.

5 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- 5.1 - Desenho Arquitetônico
- 5.2 - Projetos: Instituto Hidráulica, Sanitária e Isométricos
- 5.3 - Topografia: Aterro, Cortes, Off-sett, Pavimentação

6 - TRABALHOS REALIZADOS

- 6.1 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.
Comissão de Estradas de Rodagem nº 3 - CER-3 1.972
Desenhos de: Bueiros para auto-estrada, Cortes, Aterros, Empréstimos, Off-sett, Grelhas-taludes, Levantamento de Campo
- 6.2 - Engenharia e Construção Civil
Desenhista Cópista. Projetos Arquitetônicos, Cortes em geral, fachadas, plantas baixas de: casas residenciais, comerciais, hotéis, mercados, etc....
- 6.3 - Ministério do Exército 9ª Região Militar (Corumbá-MS.)
17º Batalhão de Caçadores (3ª Seção)
Desenhista Topográfico
- 6.4 - Engenheiros Economistas e Consultoria - ENECON (Cuiabá-MT.)
Desenhista topográfico: Off-set, Aterros, Empréstimos, Grelhas, Taludes, Cortes e outros.
- 6.5 - Engenharia e Construções Elétricas - COEL (Cuiabá-MT.)
Desenhista: Projetos de instalações residenciais, Projetos de alta e baixa tensão, instalações de pequenas usinas térmicas e hidrelétricas, Cabines de força, etc....
- 6.6 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - Cuiabá-MT.
Desenhista; Mapas; Formulários; Gráficos, etc....
- 6.7 - Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os Municípios - DECRAM/SEPLAN (Cuiabá-MT.)
Desenhista (Estagiário) projetos de: praças, urbanização de ruas e avenidas, terminais rodoviários, projetos de hospitais, centros sociais urbanos, fórum, escolas e ginásios, sindicatos, praças de esportes polivalente, etc....

7 - LOCAIS DE TRABALHO

- Experiência

- 7.1 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.
Comissão de Estradas de Rodagem nº 3 (CER-3)
Função: Desenhista Topográfico

7.2 - Engenharia e Construção Civil - Corumbá-MS.

Função : Desenhista Cópista

7.3 - Ministério do Exército 9ª Região Militar - Corumbá-MS.

17ª Batalhão de Caçadores 3ª Seção Reconhecimento

Função : Desenhista Topográfico

7.4 - Engenheiros Economistas e Consultoria ENECON - Cuiabá-MT.

Função : Desenhista Topográfico

7.5 - Engenharia e Construções Elétricas COEL - Cuiabá-MT.

Função : Desenhista

7.6 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Cuiabá - MT.

Função : Desenhista - Estagiário (Função Atual)

8 - FUNÇÃO ATUAL

8.1 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Departamento de Coordenação Regional e Articulação com os
Municípios - DEGRAM

Função Atual : Desenhista (Estagiário)

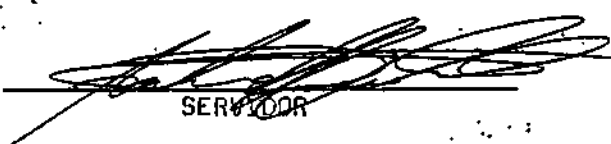
Cuiabá, 25 de abril de 1979


ANTONIO MARIA CAIBRO
Desenhista

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 1979


SERVIDOR

ANTONIO MARIA CAIBRO

MAAZ/JC



CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

TELEFONE 2314

Cuiabá — Mato Grosso

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 8-E

FOLHA n. 264

TÉRMO n. 2164

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ANTONIO MARIA CAIBRO //

e dona JOICE OLIVEIRA DA SILVA //

ele nascido Corumbá - MT. a 13 de junho de 1.956 //

filho de Vladimir Ribeiro Caibro //

e dona Ana Rita Ferreira Caibro //

ela nascida Corumbá - MT. a 10 de dezembro de 1.958 //

filha de José Malaquias da Silva //

e de dona Maria Zelina de Oliveira Silva //

a qual passará a assinar-se: JOICE DA SILVA CAIBRO //

Casamento realizado a 06 de novembro de 1.978 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 nº Comunhão Parcial de Bens //

do Código Civil, Regime de I á IV //

Obs:

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
RUA BARÃO DE MELGASO, 4344
CUIABÁ - MATO GROSSO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

RUA BARÃO DE MELGASO, 4344
CUIABÁ - MATO GROSSO

TELEFONE 2314

Cuiabá — Mato Grosso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIÃO
RUA BARÃO DE MELGASO, 4344
CUIABÁ - MATO GROSSO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

RUA BARÃO DE MELGASO, 4344
CUIABÁ - MATO GROSSO

TELEFONE 2314

Cuiabá — Mato Grosso

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ
Cuiabá, 12 de 02 de 1979
Em Teste: Maria Luiza de Carvalho
Escrevente Juramentada
4ª Substituta

Oficial Elizabeth Elvira do Registro Civil
Wanda de Araújo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º Ofício

FIRMA TABELIÃO RIBEIRO
ANTONIO MARIA CAIBRO
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os mandados à escola
do sujeito a processo e não apresentarem os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I á IV do
Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens
do Código Civil, Regime de Comunhão Parcial de Bens

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badalo, 203 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: ANTONIO MARIA CATIRO com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979) Pinho.

CA. 4.º OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
CUIABÁ
MATO GROSSO

Cuiabá, 12 de JUL. 1979 de 19

Ana J. Guimarães
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
TABELIÃ
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração.

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Planejamento e Coordenação

SEPLAN
Geral
Protocolo Nº 1275
Data 18/05/79

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º DA CL.
DEGRAM	DD: SECRETÁRIO		17/10/79	413

ASSUNTO: Senhor Secretário

Vimos com o presente, solicitar a V.Excelência a gentileza de autorizar ao Setor competente a Contratação de ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA, ANTONIO MARIA CAIBRO, MILSON JOSÉ LOPES e MOACIR LOPES SOARES, lota do neste Departamento como estagiários, e vem em cuja situação encontra-se ilegal e irregular conforme o processo já encaminhado ao D. A.

Esclarecemos, que os mesmos vem prestando relevantes serviços neste Departamento e suas permanências são necessárias.

Esta contratação servirá para legalização das suas situação em compensação pelos serviços que vem prestando.

Atenciosamente

Odil Freitas de Souza

ODIL FREITAS DE SOUZA
Diretor do DEGRAM

*Autorizo a Contratação
de Oracilda Pinheiro da Mata e Silva,
Antonio Maria Caibro, Milson José Lopes e Moacir Lopes Soares,
em 01/06/79
em 31/05/79*

*Ass. Direta para Finanças
e Contabilidade
C. 9/7/79
P. 115*

ENVIADA POR:

ODIL FREITAS SOUZA

DESTINADA A:

DR. OSVALDO FORTES

RECEBIDA :

EM:

Nº. E DATA DA RESPOSTA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

REC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 3

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CBC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE MORAES.

N.º DA CTPS

71 253

SÉRIE

61

REGISTRO N.º

1.660

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

01 06 83

DESLIGAMENTO

09 09 88

AVISO PRÉVIO

09 09 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

01 06 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 83.320,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	83.320,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....09/12	Cz\$	62.490,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$			Cz\$
Férias Proporcionais.....05/12	Cz\$	34.717,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 1.999,68
Prejuízo 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 4.615,92
Prejuízo 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 4.999,20
Saldo de Salários.....09 dias Set	Cz\$	24.996,00	FGTS - 10%.....	Cz\$ 1.161,48
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10%.....	Cz\$ 31.501,30
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 286.810,58
Salários Mes de Ago/88.....	Cz\$	37.010,00		
Descontos em folha.....	Cz\$			

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	2.124,66		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	1.919,18		
Adiantamentos.....	Cz\$			
Mercado Catarinense.....	Cz\$	17.300,00	Total dos Descontos.....	Cz\$ 21.343,84
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 265.466,74

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 265.466,74 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT 09 de SETEMBRO de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AVM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO
EMPREGADOR/Autorizante
Sena Maria N. Borges
Dir. Adm. Finanças e Pessoal
- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 3

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CBC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANTONIO DE MORAES.

N.º DA CTPS

71 253

SÉRIE

61a

REGISTRO N.º

1.660

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

01 06 83

DESLIGAMENTO

09 09 88

AVISO PRÉVIO

09 09 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

01 06 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 83.320,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ F G T S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ 83.320,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....09/12	Cz\$ 62.490,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Sálário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias-Proporcionais 05/12	Cz\$ 34.717,00	FGTS-Quitação.....	Cz\$ 1.999,68
Prejulgado 14/83.....	Cz\$	FGTS-mês anterior.....	Cz\$ 4.615,92
Prejulgado 20/66.....	Cz\$	FGTS-13.º Salário.....	Cz\$ 4.999,20
Saldo de Salários 09 dias Set	Cz\$ 24.996,00	FGTS-10%.....	Cz\$ 1.161,48
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS-10%.....	Cz\$ 31.501,30
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 286.810,58
Salários Mes de Ago/88. Lige	Cz\$ 37.010,00		
Descontos em folha.....			

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 2.124,66		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ 1.919,18		
Adiantamentos.....	Cz\$		
Mercado Catarinense.....	Cz\$ 17.300,00	Total dos descontos.....	Cz\$ 21.343,84
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 265.466,74

SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA E (QUATRO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT 09 de SETEMBRO de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Lmo.....
Folha.....

Antônio de Moraes
EMPREGADO
Sena Maria N. Borges
EMPRESADORA-RESPONSÁVEL
Dir. Adm. Financeira e Pessoal
- CODEMAT -

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

3120

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Codevot

Endereço _____

Atividade _____

CGC/IME
n.º _____

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado Antonio de Mota

N.º da CTPS

Série

71.253

61º

Registro n.º 1.660

Cargo Ag. Adm.

Admissão em 01/10/1983

Desligamento

Em 09/09/1988

Aviso Prévio

Em 09/09/1988

Declaração de Opção

Em 01/10/1983

Maiores Remuneração Cz\$ 83.820.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cz\$ F.G.T.S.:
Aviso Prévio..... Cz\$ 83.320.00
13.º Salário..... 09/12 Cz\$ 62.490.00
Salário - Família..... Cz\$ -
Férias Vencidas..... Cz\$ -
Férias Proporcionais..... 05/12 Cz\$ 34.717.00
Prejuízo 14/65..... Cz\$ -
Prejuízo 20/66..... Cz\$ -
Saldo de Salários..... 09 dias s/1 Cz\$ 24.996.00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cz\$ -
+ Sol. Mes Ago/88 Vig. Cz\$ 37.010.00
+ 13.º Sal. em folha..... Cz\$ -

Comissões..... Cz\$ -
Horas Extras..... Cz\$ -
Gratificação..... Cz\$ -
Ad. Periculosidade..... Cz\$ -
Ad. Insalubridade..... Cz\$ -
Ad. Noturno..... Cz\$ -
FGTS - Quitação..... Cz\$ 1.999,68
FGTS - mês anterior..... Cz\$ 4.615,92
FGTS - 13.º Salário..... Cz\$ 4.999,20
Artigo 22..... Cz\$ -
FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.161,48
FGTS - 10% s/ Cz\$ 31.501,30
TOTAL BRUTO..... Cz\$ 286.810,58

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ 2.124,66
Previdência 13.º Salário..... Cz\$ 1.919,18
Adiantamentos..... Cz\$ -
Cotação unise..... Cz\$ 17.300.00

TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ 265.466,74

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

OK

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
ENDEREÇO Palácio Paqueta			
ATIVIDADE Desenvolvimento	CGC/MF OU CUC 03444053/0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO Antonio de Moraes	Nº DA CTPS 71.255	SÉRIE 619	
REGISTRO Nº 1.660	CARGO Aq. Administrativo	ADMISSÃO EM. 01.10.83	
DESLIGAMENTO EM. 28.09.86	AVISO PRÉVIO EM. 1.11.83	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM. 01.10.83	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 3.106.679

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$ FGTS	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 3.106.679	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... 03 / 12 avos Cr\$ 46.679	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ 248.481
Férias Vencidas..... Cr\$	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ 248.481
Férias Proporcionais 09/12 / avos) Cr\$ 2.350.010	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 62.134
Saldo de Salários 186 dias Cr\$ 3.106.679	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 55.910
Horas Extras Jan. 186 horas Cr\$ 3.106.679	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 458.994
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$
Comissões..... Cr\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 13.500.017

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 559.202	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 46.600	(6.213.358 + 27590)
Adiantamentos..... Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	
TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ 605.802	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 12.894.215	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ **12.894.215**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Piaçadas

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF nº 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado Antonio de Moraes

Nº do CTPS 71.253

Série 613

Registro n.º 1.660 Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 01/06/1983

Desligamento Em 31/04/1985

Aviso Prévio Em 1/1/1985

Demonstração de opção Em 01/06/1983

Maiores remuneração Cr\$ 909.987

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>909.987</u>	Horas Extras Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário <u>05/12</u> Cr\$ <u>379.160</u>	Gratificação..... Cr\$ <u>-</u>
Salário-Família..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas <u>12/12</u> Cr\$ <u>909.987</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais <u>11/12</u> Cr\$ <u>834.152</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ <u>-</u>
Prejulgado 14/65..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação <u>Abil/85</u> Cr\$ <u>41.251</u>
Prejulgado 20/66..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior <u>março/85</u> Cr\$ <u>72.498</u>
Saldo de Salários <u>17 dias Abil/85</u> Cr\$ <u>515.644</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>30.332</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ <u>-</u>	Artigo 22 Cr\$ <u>-</u>
<u>Salário março/85</u> Cr\$ <u>909.987</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>(515.644 + 8.75%)</u> Cr\$ <u>14.438</u>
..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>(3.245.605 + 0.75%)</u> Cr\$ <u>90000</u>
..... Cr\$ <u>-</u>	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>3.873.601</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>45.118</u> (515.644 + 8.75%)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>24.342</u> (3.245.605 + 0.75%)	
Adiantamentos Cr\$ <u>-</u>	
<u>IRRF</u> Cr\$ <u>66.095</u> (1.180.678)	
..... Cr\$ <u>-</u>	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>135.555</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

3.738.046

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☐ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19 _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	SET. Desenho	13.221,00	—	—
TOTAL		R\$ 13.221,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Guiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: ANTONIO MARIA CAIBRO

QUALIFICAÇÃO: DESENHISTA - BRASILEIRO - CASADO

ENDEREÇO: R. PIMENTA BUENO, 787
Guiabá - MT.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, para qualquer efeito, não gera vínculo empregatício com a contratante, cabendo a (o) Bolsista, apenas o recebimento do pró-labore fixado na Cláusula 2ª, letra "b" deste termo, durante o período de estágio.

CLÁUSULA SEXTA

Este contrato terá vigência e produzirá seus efeitos jurídicos entre as partes, a partir do ato de sua assinatura, e demais formalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

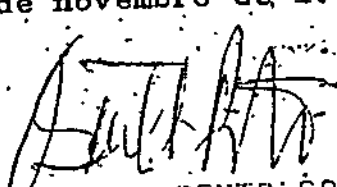
Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa própria de qualquer das partes com um aviso prévio de pelo menos 15 (quinze) dias ou de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o FORUM da Comarca de Cuiabá, para ser dirimida qualquer dúvida oriunda das Cláusulas deste instrumento contratual.

E por estarem justos e acordados, firma o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo - assinadas, que a tudo predominaram para que produzam entre si, os legítimos efeitos de direito.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.977.


ENGR. AGRO. BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
(Contratante)

TESTEMUNHAS:

Identidade R.G.	125 756	Série	
Carteira Profissional	90.522	Série	5478
Título de Eleitor	33.003	C.I.C.	171784281-0
Grupo Sanguíneo	"O" POSITIVO		
FEMAT Mat.			





COLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIO	
Expedida em	06/04/78
Cargo	DESENVOLVISTA
Nasc.	13/06/56
Estado civil	SOLTEIRO
Estado	MT.
Naturalidade	CORUMBÁ
Nome	ANTONIO MARIA CAIBRO
Filiado	VLADIMIR RIBEIRO CAIBRO
	ANA RITA FERREIRA CAIBRO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
IDENTIDADE FUNCIONAL	

MINIS RIO DO EXERCITO
II EXERCITO
92 REGIAO MILITAR
22 BRIGADA MISTA
172 BTL DE CAÇADORES

-8- CARTA DE APRESENTACAO -2-

Declaro que o cidadão ANTONIO MARIA CAIBRO
durante a prestação do serviço militar como Soldado
monstrou exatidão no cumprimento dos deveres militares e irrestrita
obediência a seus superiores hierárquicos, fazendo jus a esta
prova de distinção.

Rec-beu o Certificado de Reservista nº 820.956
Série A

Quartel em Corumbá-MT, 16 de novembro de 1976

Nilson Gonçalves Cangussu
NILSON GONÇALVES CANGUSSU
2º Ten R/2 Resp P/Cmdo CQ

CRBÁ MT.

OUTROS DADOS

Incorporado a 16 JAN 76 e licenciado a 16 NOV 76
Tempo de serviço ZERO ANO, DEZ MESES E HUM DIA
(anos, meses e dias por extenso)
Profissão: *Quilista*
Residência: *Rua Pimenta Bueno 22 747 Curitiba*
QUARTEL EM CORUMBA, MT, 16 NOV 76
(local e data)
CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA
MAJ RESP CMDO 174 BC

92 RM - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA D 25 JAN 79 15M 1523 174 BC Chefe (nome, posto)	92 RM - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA D 25 JAN 79 15M 1523 174 BC Chefe (nome, posto)	92 RM - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA D 25 JAN 79 15M 1523 174 BC Chefe (nome, posto)	92 RM - VÁLIDO ATÉ 1979 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA D 25 JAN 79 15M 1523 174 BC Chefe (nome, posto)
--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos



MINISTÉRIO DO EXERCITO

92.ª BM

172 BATALHÃO DE CAÇADORES

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CSM

Nº 820956

SÉRIE A



Certifico que ANTONIO MARIA CAIBRO

Nascido a 13 JUN 56 - CORUMBA

(data)

(município)

MT

(est.)

filho de CLADIMIR RIBEIRO CAIBRO

e de ANA RITA FERREIRA CAIBRO

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado

QMG - 07 - QMP - 001

na Reserva

(graduação)

(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 093924292-1

Altura 1,67 M Cúlis Morena Olhos Cast Med

Cabelos Cast Esc Ond Tipo sanguíneo "O" Positivo

Síncis particulares Não os tem

Antonio Maria Caibro
(Assinatura do reservista)

Polgar direito



FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº _____
D E P. _____
MATRÍCULA Nº _____

Data da Admissão: 01.07.79
Classe: _____
Nível: 11 Ref. Et. _____
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$ _____

Nome: ANTONIO MARIA CAIBRO
Profissão: _____
Cargo: DESENHISTA
Exercício: 1.981
Lotação: DESENHO = DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de: 01.07.80
Venc. Padrão: 13.221,00
Gratificação: _____
Hora Extra (Sal. Hora): _____
01/01/81 19.475,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		8.339,00	14.941,00	11.903,00	14.941,00	14.871,00	1.037,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T
Salários		19.475,00	19.475,00	16.878,00	19.475,00	19.475,00	18.826,00	29 dias
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		19.475,00	19.475,00	16.878,00	19.475,00	19.475,00	18.826,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		19.475,00	19.475,00	16.878,00	19.475,00	19.475,00	18.826,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O
IPEMAT-Cont.		1.558,00	1.558,00	1.350,00	1.558,00	1.558,00	1.506,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				649,00				
Seguros		134,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.692,00	1.700,00	2.141,00	1.700,00	1.700,00	1.648,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
BEMAT S/A	Cons.	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	2.690,00	20 dias
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	6.610,00					13.237,00	Agos
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		9.444,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.904,00	16.141,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		9.444,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.904,00	16.141,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar de junho a agosto/81, a parcela de R\$ 3.500,00, ref. adiantamento conforme recibo nº 11.276, da Tesouraria.

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classes

Nível: 13

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 02

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 01

Nome: ANTONIO DE MORAES

Cargo: 10. Administração

Lânc. 14.283

Lânc. 14.283

Lânc. 14.283

Hora Extra
(Sal. Hor.)

Gratificação

Venc.
Padrão

A partir de

115.400

01.06.83

LIQUIDO A RECEBER

PROVENTOS
GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAL

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

Descontos

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAL

INSS - INSP

INSS - DIF

Cont. Simulac.

Seguros

768,00

SUB-TOTAL DEDUTIVEL
IMPOSTO DE RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT

Adiantamentos

A.S.C.

CÓDEMAT

Imp. Renda Ret. Font.

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: ANTONIO DE MORAES

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício 1.983

Lotação: SECON

Hora Extra
(Sal. Hora)

Gratificação

Venc.
PadrãoA partir
de

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS
GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

Salários

Gratificação

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

262.403,-

162.904,-

162.004,-

162.004,-

162.451,-

162.451,-

95.026,-

13.870,-

13.870,-

13.870,-

13.870,-

13.870,-

13.870,-

11.400,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

180.400,-

180.400,-

180.400,-

180.400,-

181.396,-

181.396,-

26.484,-

16.098,-

16.098,-

16.098,-

15.651,-

15.651,-

1.847,-

768,-

768,-

768,-

768,-

768,-

1.536,-

768,-

768,-

768,-

768,-

768,-

3000,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

1.530,-

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Z

N. Dep. Econ. Sal. Família: /

Nome: ANTONIO DE MORAES

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: SECON

A partir de: 210184

Yenc. Padrão: 311.541,-

Hora Extra (Sal. Hora):

Gratificação:

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

CPA

Data da Admissão: 01.03.83

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2

N. Dep. Econ. Sal. Família: 0

Nome: ANTONIO DE MORAES

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: SECON

A partir de: 010784

Venc. Padrão: 521.897

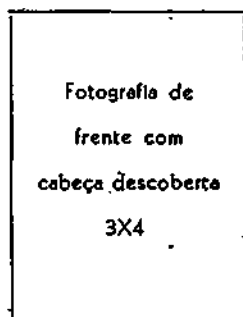
Gratificação

Horas Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
* abate de 10% - a maioria regra a seguir								
LIQUIDO A RECEBER		192 476	465 416	465 416	465 416	471.274	463 444	521 897
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		210 356	521 897	521 897	521 897	521 897	521 897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								12/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								521 897
TOTAL DOS PROVENTOS		210 356	521 897	521 897	521 897	521 897	521 897	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		17 880	49 580	49 580	49 580	37.835 *	45.665	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			2 042	2 042	2 042	4.460	4.160	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4 859	4 859	4 859	8.328	8 328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.660Nome do Empregado: ANTONIO DE MORAES

Residência: _____ Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira ? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

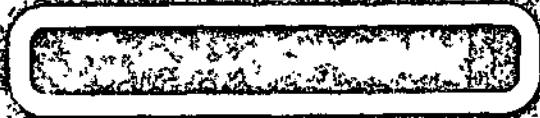
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

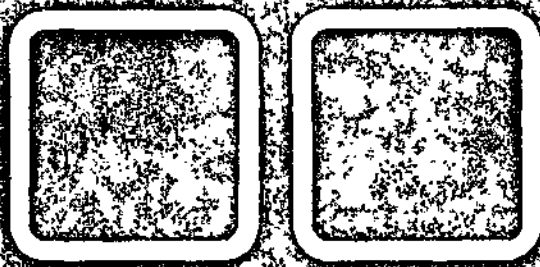
Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



senac



certificamos que

ANTÔNIO DE MORAES

concluiu
com aproveitamento

O CURSO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

departamento regional

NO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

MARCOS DE JESUS AGNELO HIDEIRO

diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS

diretor do cfp

ANTÔNIO DE MORAES

participante

02-03-78

data

Serviço

nacional

de aprendizagem

comercial

senac

certificamos que
ANTÔNIO DE MORAES

departamento regional
NO ESTADO DE MATO GROSSO

concluiu
com aproveitamento

O CURSO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

centro de
formação profissional

local
CUIABÁ-MT

MARCELO DE JESUS AGNELO RIBEIRO
diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cip

ANTÔNIO DE MORAES
participante

04.05.78
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA APERFEIÇOAMENTO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 20.03.78 a 04.05.78	
NÍVEL 1º GRAU	CONCEITO: BOM		
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
. Noções de Contabilidade	Orivaldo de Souza Leão	30 hs	
. Escrituração Mercantil		90 hs	
	Total:	120 hs	
Convênio MTB/SMO/PIPMO-SENAC 1º C. ANEXO sob nº. 03896 - 10.24.78 1º ANEXO 02 - 2º ANEXO de Diploma 1º ANEXO de Curso de Formação Profissional SENAC - CURSOS SENAC - A.D.-M.T. Culitiba, 10 de Maio de 1978			

SECRETARIA GERAL

REGISTRO SENAC N.º

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CATALÃO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

M. B. C.

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO Nº
07-10-42	974.404-031-49
CONTRIBUINTE	
ANTONIO DE MORAIS	
	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	

RECÔNHECER
Nº
TABELIONATO
R. Ilberio Baduró, - Loja G - S. Paulo

VEIGA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
R. Ilberio Baduró, Loja G - S. Paulo

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 56 Fôlha n. 570 Termo 1184

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino nasc no dia 26 de Outubro de 1968 às 6:00 horas, nesta capital, com o nome de Warcos Antonio de Moraes filho do Cidadão Antonio de Moraes e D. Erondina Maria de Moraes Registrado em 29 de Outubro de 1968
Obs: Declarante: O pai

RECÔNHECER - FIRMA
Tab. Generoso Ponce P.
Av. Rio Branco, 114 - 2º and. - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1968
Pedro d'Abbadia Maciel
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
R. Ilberio Baduró, Loja G - S. Paulo
Nº 208
TELEFONE 28-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

Autentica e presente, fotocopy
Caiabá, 02/04/80

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Neste Assessorio Cavallaro

TABELIA
Neste Assessorio
SUBSTITUTA
ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS
PRIVATIVO DO CRIME E
NOME DO 1.º OFÍCIO GERAL



República do Brasil
Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47),

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a **Anônimo** de **Moraes**

filho de **Pedro Levis de Moraes** e de **Catarina Maria**
de **Moraes**, natural do Estado **Mato Grosso**
cidade **Coxumbá**, nascido em **7** de **Outubro** de **1942**, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de **1967**, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, **19** de **Dezembro** de **1967**

Visto:

INSPECTOR

DIRETOR

DIPLOMANDO

CARTÓRIO DO 4.º
OFÍCIO DE NOTAS

TAQUILÓGIO
Rua Crispina 144 - Fone 128

Para D. Joaquim Sampaio 128
Cidade - MT.

Reconhecido a 11/2/73

De Edmundo de Azevedo
De Edmundo de Azevedo
De Edmundo de Azevedo

Atestado 5 de novembro de 1973

em test. da verdade

Edmundo de Azevedo

Taz. Sampaio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob nº 113.238
de fls. 13 do livro nº 341, no termo
do art. 18, parágrafo único Lei nº 5.621/71.
Cidade 4 de Julho de 1973

Edmundo de Azevedo
Funcionário

REPRESENTANTE DO MEC

SECRETARIA DA ESCOLA TÉCNICA DE
FUNDIÇÃO DE CUIABÁ

Diploma registrado sob nº 343

de fls. 124 do livro nº 343

Cidade 4 de Julho de 1973

Edmundo de Azevedo
Secretaria da Escola Técnica de
Fundição de Cuiabá

BTL INF MOTORIZADO

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Este Certificado substitui o nº 19265913-B

39ª CSM

Nº 469391

Série B



Certifico que: ANTONIO DE MORAES

Nascido em 07 out 42 — Corumbá

M S

filho de Pedro Levino de Moraes

e de Catarina Maria de Moraes

Reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado

(graduação)

01 — 001

na Reserva

Identificação: N.º de Registro 96-107445

Altura: 1,68m Cúts Pd Cl Olhos Cast Med

Cabelos Cast Med Ond Tipo sanguíneo —

Sinais particulares Não tem

Polgar direito



(Assinatura do receptor)

Documento válido com as "Armas Nacionais" em pilões magnéticos

OUTROS DADOS:

Incorporado em 15 Jan 61 e licenciado a 12 Out 61

Tempo de serviço: ZERO ANO - OITO MESES - DEZESSETE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Radialista

Residência: Rua Pres. Antonio Bezerra de Albuquerque 41

Cartel em Curitiba-MT, 19 Mai 83
(local e data)

AMÉRICO CASARIN DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf - Cmt do 44º RI Mtz

OUTRAS ANOTAÇÕES:

93 - VÁLIDO ATR 61 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º RI MT Chefe (nome, posto)	93 - VÁLIDO ATR 63 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º RI MT Chefe (nome, posto)	93 - VÁLIDO ATR 63 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º RI MT Chefe (nome, posto)	93 - VÁLIDO ATR 64 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º RI MT Chefe (nome, posto)	93 - VÁLIDO ATR 65 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA DI 19-5-83 OM 44º RI MT Chefe (nome, posto)
---	---	---	---	---

NASCIMENTO

07-10-42

INSCRIÇÃO NO CPM

074 401 031 49

CONTRIBUINTE

ANTONIO DE MORAIS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CONTABILIDADE FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

M. B.

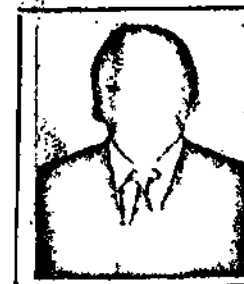
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

Este Certificado substitui o de nº 265913-B

30ª CSM

Nº 469391

SÉRIE B



Certifico que ANTONIO DE MORAES

Nascido a 07 Out 42 — Corumbá — M S
(data) (Município) (Estado)

filho de Pedro levino de Moraes

e de Catarina Maria de Moraes

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado

(graduação)

07 - 001 na Reserva.

(qualificação militar)

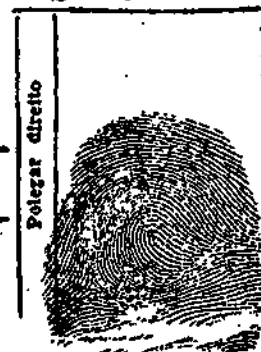
Identificação: N.º de Registro 96-107445

Altura 1,68m Cútiis Pd Cl Olhos Cast Med

Cabelos Cast Med Ond Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

Antonio de Moraes
(Assinatura do reservista)



(Semente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água).

OUTROS DADOS:

Incorporado a 15 Jan 61 e licenciado a 19 Out 81

Tempo de serviço ZERO ANO - OITO MESES - DEZESETE DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Radialista

Residência: Rua: Rua Antonio Gomes de Albuquerque 48

Quartel em Cuiabá-MT, 19 Mai 83
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Américo Carneiro de Oliveira
AMÉRICO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Ten Cel Inf - Cmt do 44º BI Mtz

93 J - VÁLIDO ATÉ 61 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA Dt 19-5-83 OM 44º BI/M <i>448-20-62/SL</i> Chefe (nome, posto)	93 EN - VÁLIDO ATÉ 62 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA Dt 19-5-83 OM 44º BI/M <i>448-20-62/SL</i> Chefe (nome, posto)	93 FM - VÁLIDO ATÉ 63 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA Dt 19-5-83 OM 44º BI/M <i>448-20-62/SL</i> Chefe (nome, posto)	93 E - VÁLIDO ATÉ 64 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA Dt 19-5-83 OM 44º BI/M <i>448-20-62/SL</i> Chefe (nome, posto)	93 EJ - VÁLIDO ATÉ 65 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA Dt 19-5-83 OM 44º BI/M <i>448-20-62/SL</i> Chefe (nome, posto)
---	--	--	---	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos cartões.

PROTÓCOLO
Fls. N.º 07



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 56 Fôlha n. 570 Termo 118466

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 26 de Outubro de 1968 às 6:00 horas, n. esta capital com o nome de Wagner Frizonis de Moraes filho de Frizonis de Moraes e D. Erolindina Wagner de Moraes Registrado em 29 de Outubro de 1968
Obs.: Declarante: O pai

RECONHECER, FIMMA
Tab. Genérico-Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 3.º and. - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1968
W B Maciel
Oficial do Registro Civil

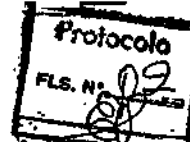
CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
RUA ...
CUIABÁ - MATO GROSSO

Autentico e presente. Locução

Cadastrado

021.04.80

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Neils Asvolinsque Cavallaro
TABELIA
Neils Asvolinsque
SUBSTITUTA
ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUAL
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 1.º OFÍCIO CÍVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 281/86

De 16 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*9. Que para providenciar em 16/01/86*
*V. Daniels**Decisão Adm. Geral*
Para providências
em 17/01/86

TAMBOCO

**- CODEMAT -**Ata da reunião de 17/01/86
17/01/86*Ilce Maria Macanha*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Do Setor Adm. Pessoal* TAMBOCO*Para informar.*Ata da reunião de 17/01/86
17/01/86*Em 17.01.86***- CODEMAT -***Nelson Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**Informamos a V. Sa, que o referido servidor,
fará jus as suas férias regulamentares referente ao
período 85/86, a partir de dia 16.01.86.

Cuiabá 17 de janeiro de 1.986.

**- CODEMAT -***Nelson Arruda Pinto*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A Realidade

Fazer informações do Setor Adm. Pessoal
constatamos o direito do servidor
opinamos pelo deferimento da presente
Solicitação.

Com. 20.01.86



CODEMAT

[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

SECRETARIA DE DEFESA MORAL E ÉTICA
C/PO Box 10000-000
RIO DE JANEIRO

Dis. Adm. Financieira

Para autorização - em 20/05/86



CODEMAT

[Signature]

Walter Matta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.

Atue para o devido fim

Em 21/01/86

[Signature]

CODEMAT

SECRETARIA DE DEFESA MORAL E ÉTICA
C/PO Box 10000-000
RIO DE JANEIRO

Declaro Adm. Pol.

Para procedimentos necessários
em 22/05/86



CODEMAT

[Signature]

Walter Matta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Para o Setor Adm. Salarial.

Para anotações e de acordo com
esta divisão.

Com. 20.01.86



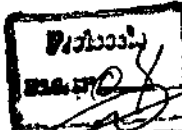
CODEMAT

[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- A

Para o Setor Adm. Salarial.
Para anotações e de acordo com
esta divisão.
Com. 20.01.86
- A
Ciente:
JAG. para
outros mantidos
em 22/05/86
Quares da Silva - Souza
Chefe de Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.233/85

DE 26 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

TARECOO

12/11/85
12/11/85**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À Cea para cumprimento do
despacho do Senhor Secretário de
Oasa Civil. Em 6/5/85
V. Amélia

M

Dir. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho de Dir. Financieira
Em 03/05/85

**CODEMAT**

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

À Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolução de estas diárias.

Em 05/05/85
CODEMAT

Vilmar Acorda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A D.A.G.

Devolvemos este processo, com o anota
ção em ficha financeira do interessado.

09-05-85
CODEMAT

Adm. da Sma e Sma
Ch. do Setor de Administração Geral

Do Setor de Adm de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 09/05/85
CODENAT
[Signature]

Vilazio Arcado Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

- CODENAT - (7)

Av. Ilha do D. 25
Cidade de São Paulo - SP

TELEFONE

021.2 11.11



Continuação)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cr\$ 34.753.00 Nível 15 conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 42.696,00 Nível-15 conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de - Cz\$ 52.454.00 Nível 15, conforme resolução nº 22/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		Ctº N/T		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: ANTONIO DE MORAES						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 07.10.42		NACIONALIDADE: Brasileiro				016.83	AG. ADM. N.13		115.400
NATURALIDADE: CORUMBÁ / MS		PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICO				01.07.83	" " "		178.870
ENDEREÇO: R. Presidente Antonio Cesário de Figueiredo, 41						01.01.84	" " "		311.541
PAI: PEDRO LEVINO DE MORAES		Fone 3366		ESTADO CIVIL:		01.07.84			521.897
MAE: CATARINA MARAI DE MORAES				casado		01.01.85	" " "		909.987,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.85	" " "		1.640.707,
RG. Nº 082.821		DATA / /		SÉRIE:		1º.01.86	" " N-13		3.106.679
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.03.86	" " N-13		3.072,68
CART. PROF. Nº 71.253		SÉRIE 61ª		DATA EXP. / /		1º.04.86	" " N-13		3.841,00
CART. DE RESERVA Nº 46391 -		CATEGORIA Série B		REG. MILITAR:		1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N_ 13		4.609,00
TÍTULO Nº 37 346		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 80ª		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		6.453,00
CPF. Nº 074.401.031-49		PASEP Nº 103.886.66150		ESTADO: MT		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 13		7.744,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.05.87	REAJUSTE SALARIL NIVEL-13		9.293,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.06:83		FUNÇÃO: AG. ADM. N.13				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		11.152,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 06 / 83				1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel-13		11.852,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		12.596,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13		13.956,00
01.6.83/84	09.07.84/08.08.84					1º.12.87	Reajuste Salarial Nivel-13		15.244,00
1º.03.84/85	15.07.85/13.08.85					1º.01.88	Reajuste Salarial Nivel-13		16.645,00
1º.03.85/86	1º.07.86/30.07.86					1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-13		18.175,00
1º.03.86/87						1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ NIVEL-15		24.346,00
						1º.04.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15*VERSO		28.288,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		34.753,00
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		42.696,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-15		52.454,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em processo nº 3.433/83 foi contratado para prestar os seus serviços na SECON como Agente Administrativo Nível 13.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 178.870 de acordo com a res. 09/83.

Conforme processo nº 3.433/83 contrato de assistência Técnica nº 79/83 o servidor foi colocado a disposição da SECOM a partir de 30.07.83 devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 311.541, conforme res. 27/83.

Conforme Processo nº 2.333/85 a sua rescisão contratual foi supensa.

A PARTIR DE 01.07.84, passou a perceber o salario de R\$ 521.897, de acordo com a res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de R\$ 909.987, de acordo com a res. 21/84

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de R\$ 1.640.707, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.106.679, de acordo com a res. nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.072,68, de acordo com a res. nº 05/86.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.841,00, de acordo com a res. nº 07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 4.609,00 de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.453,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.744,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.293,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 11.152,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 11.852,00, Nível 13, conforme res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.596,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.956,00 de acordo com a Res.35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário, de Cz\$: 15.244,00 conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 16.645,00, conforme Res 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 18.175,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Foi Reclássificado através de CI nº: 032/88, Diaf. Passando a Perceber O Salário de Cz\$: 24.346,00 com Base na Res.09/88.

A Partir de 1º.04.88, Passou a Perceber Salário de Cz\$: 28.288,00, conforme Res.12/88

De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial ref. a res. 12/88, do mês de abril/88